



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO ACADÊMICO

NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NOS CREAS E O
ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

João Pessoa - PB

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO ACADÊMICO

NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NOS CREAS E O
ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Universidade Federal da Paraíba, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Ramos de Meneses

Co-orientador: Prof. Dr. Marcelo Gallo

João Pessoa - PB

2016

G719t Gouveia, Nathália de Medeiros.
 O trabalho do(a) assistente social nos CREAS e o
 atendimento às medidas socioeducativas / Nathália de
 Medeiros Gouveia.- João Pessoa, 2016.
 106f. : il.
 Orientadora: Maria Aparecida Ramos de Meneses
 Coorientador: Marcelo Gallo
 Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHL
 1. Serviço social. 2. Adolescentes - acompanhamento.
 3. SINASE. 4. SUAS. 5. Medidas socioeducativas - meio
 aberto. 6. Proteção social.

UFPB/BC

CDU: 36(043)

NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NOS CREAS E O
ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Aprovado em: 21/09/2016

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dra. Maria Aparecida Ramos de Meneses
Orientadora

Prof. Dr. Marcelo Gallo
Co-orientador



Prof.ª Dra. Maria de Fatima Melo do Nascimento
Examinadora



Prof.ª Dra. Elisangela de Oliveira Inácio
Examinadora

Dedico esta dissertação à minha família, em especial a minha avó materna, por serem a raiz que sustenta e guia minha existência e também a todos(a) que lutam pelos direitos da nossa juventude.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por mais uma etapa findada, alcançada graças a sua vontade, através do conhecimento que venho adquirindo no percurso da minha formação acadêmica e também profissional e por me manter determinada em seguir firme na defesa dos direitos de adolescentes e jovens.

Meu agradecimento de coração a minha mãe Ana Maria Gouveia, minha irmã Vivian Gouveia, meu sobrinho Cauê Medeiros e em especial a minha avó materna Terezinha Medeiros, por todo o apoio recebido no decorrer da minha estrada para que eu pudesse chegar até aqui. Vocês são o meu amor maior, a minha fortaleza, o meu porto seguro!

Ao meu amor Lucas Pitanga pelo incentivo, cumplicidade, paciência e compreensão na trajetória desafiante desse processo de formação acadêmica.

A meu tio-pai Roberto Santos que nunca mediu esforços para se dedicar a mim quando bebê e agora com as correções desta dissertação, lendo parágrafo por parágrafo, e colocando-a nas normas.

A minha sogra Ana Adelaide pelo apoio nesse percurso e por estar sempre pronta, a espera do resumo para transcrevê-lo a língua estrangeira.

Aos amigos que fiz no decorrer do mestrado e que hoje fazem parte da minha vida e com os quais dividi as angústias e delícias desse processo de conhecimento, a eles: à Natanna Araújo, à Jamile Oliveira, à Mikaely Gonçalves, à Tilandsia Macedo, à Carlos Wendell, à Gyslânea Dayane; à Raphaela Ramalho e a Ricardo Leão.

A minha querida Orientadora Professora Dra. Maria Aparecida Ramos de Meneses, que me incentivou a seguir em frente na minha formação acadêmica e por está caminhando ao meu lado desde o início dessa trajetória. Ao meu querido coorientador Professor Dr. Marcelo Gallo por me acolher no seu grupo de orientandos da UFPB, pelas orientações e apoio nesse processo. Essa dissertação é nosso fruto! Me sinto lisonjeada em ter tido a oportunidade de aprender e aprofundar meus conhecimentos com esses dois grandes Doutores e hoje ter a satisfação de contribuir e repassar os conhecimentos a todos que se identifiquem, pesquisem, trabalhem e defendam os direitos da nossa juventude.

A CAPES pelo suporte financeiro para concretização desse estudo.

As Assistentes Sociais dos CREAS do Município de João Pessoa pela disponibilidade em participar e contribuir com a pesquisa.

A todos os professores da Pós-Graduação de Serviço Social da UFPB, pela contribuição acadêmica e oportunidades de conhecimento.

Enfim, agradeço a todos, que de forma direta ou indireta, se fizeram presentes nessa trajetória.

Obrigada!

“Se escolhermos uma profissão onde possamos trabalhar pelo bem da humanidade, não nos curvaremos perante suas dificuldades porque será um sacrifício em nome de todos. Não sentiremos uma alegria limitada, egoísta e pobre. Ao contrário, nossa felicidade pertencerá a milhões. Nossos atos terão uma existência silenciosa, porém eterna, e sobre nossas cinzas os mais nobres homens derramarão lágrimas sinceras”.

Karl Marx

RESUMO

GOUVEIA, Nathália de Medeiros. **O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NOS CREAS E O ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**. João Pessoa, 2016. Dissertação de Mestrado Acadêmico (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba. 2016. 106 p.

A presente dissertação tem por objetivo analisar como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ofertado no CREAS e identificar quais são os limites e desafios postos ao trabalho do Assistente Social. O interesse em desenvolver a presente proposta analítica se manifestou primeiramente através das experiências profissionais vivenciadas num CREAS Regional/PB, na condição de Coordenadora, e pela atualidade e importância do estudo por hoje ser uma das principais expressões da questão social na sociedade e que vem a sofrer ameaças e possíveis retrocessos com a proposta de redução da maioridade penal. Para tanto, recorreu-se aos delineamentos da pesquisa quantitativa e qualitativa, optando-se por um estudo do tipo exploratório, com recurso à pesquisa bibliográfica. A pesquisa de campo foi realizada no mês de junho do corrente ano e deu-se junto as 10 (dez) Assistentes Sociais que compõem as equipes multiprofissionais dos 4 (quatro) CREAS do município de João Pessoa/PB. O estudo apresenta uma breve trajetória do processo histórico de constituição dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil a partir das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes. Explana-se o cenário atual da Política de Atendimento Socioeducativo, abordando as regulamentações vigentes à proteção social de adolescentes em conflito com a lei, por meio do ECA-SINASE-SUAS, com foco na interface entre SINASE e SUAS. O último capítulo da dissertação traz os dados da pesquisa de campo e concluiu-se que, em tempos neoliberais, em que direitos de crianças e adolescentes são negados, o cenário da promoção de atendimento socioeducativo a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de João Pessoa, apresenta limites e desafios que colocam em xeque a eficácia das medidas socioeducativas. É preciso que o Município, através de seus Gestores, definam mecanismos a efetivação da lei do SINASE para possibilitar aos adolescentes em conflito a lei e sua família a reconstrução de projetos de vida e superação de situações de risco pessoal e social.

Palavras-chave: SINASE. SUAS. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Proteção Social.

ABSTRACT

GOUVEIA, Nathália de Medeiros. **THE WORK OF THE SOCIAL ASSISTANCE AND THE SOCIO EDUCATIVE MEASURES IN THE OPEN PRISON SYSTEM.** João Pessoa, 2016. Master's Academic Dissertation (Social Service Masters). Federal University of Paraíba. 2016. 106 p.

The present dissertation aims at analysing the process of adolescents attendancy who take part in the Adolescent Social Protection Service, taking into consideration the socio educating measures into the open prison condition offered by CREAS(Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Social Assistance Specialized Reference Centre). The study has also tried to identify what are the limits and challenges required to the work of a Social Assistant. The interest in developing the current analytical proposal has been manifested, firstly through the professional experiences lived as a Coordinator in Regional CREAS-PB, and secondly by the nowadays importance of this study, considering its social relevance to our society. A question itself which may also undergo threats and going-backs, with the possible approval of the penal majority reduction proposal. For this, it has been drawn an outline of the quantitative and qualitative research, making the choice for an exploratory study using the resource of bibliographical research. The field research has been accomplished within the month of June of the current year, together with the 10 (ten) Social Assistants who make the multi-professional teams of the 4 (Four) CREAS in the city of João Pessoa/PB. The study presents a short summary of the historical process of the Children and Adolescents Rights Constitution of Brazil, taking into account the Policies of Social Assistance and of Children and Adolescent Human Rights. It also points out, an accurate scenery of the Socio Educative Service Policy, approaching the current regulations concerning to adolescent social protection who are in conflict with the law, through the ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente/ Children and Adolescence Statute)-SINASE(Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/ Nacional System of Socio Educating Attendance)- SUAS(Sistema Único de Assistência Social/ Social Assistance System), focusing in the interface between SINASE and SUAS. The last chapter of this study shows data of the field research, and it has been concluded that, during neoliberal times, where children and adolescent rights had been denied, the scenery of Adolescent Socio Educative Service Promotion, the one which considers the socio educative measures in an open prison condition in the city of João Pessoa, presents limits and challenges which questions this same effectiveness of the socio educative measures. It is necessary that, the city, as well as its managements, define mechanisms to the establishment of the SINASE Law, in order to make possible that, adolescents in conflict with both the law and their families, may reconstruct their lives project and may overcome the situations of both personal and social risk.

Key-word: SINASE.SUAS. Socioeducative Measures in. Social Protection.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACESSUAS TRABALHO - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

ABMP - Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude

CEME - Central de Medicamentos

CADUNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CAPS - Centro de Apoio Psicossocial

CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito da Criança

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Dataprev - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBENS - Fundações Estaduais para o Bem Estar do Menor

FONACRIAD - Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões

ILANUD - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

LA - Liberdade Assistida

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MSE – Medida Socioeducativa

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica da Assistência Social

ONU - Organização das Nações Unidas

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família

PIA - Plano de Atendimento Individual

PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor

PPGSS - Programa de Pós-graduação em Serviço Social

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PSB - Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PSE - Proteção Social Especial

RMA - Registro Mensal de Atendimento

SAM - Serviço de Assistência ao Menor

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEDH - Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESC - Serviço Social do Comércio

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

ONG - Organização não Governamental

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Serviços Ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade nos CREAS.....	50
Quadro 2 - Serviços Socioassistenciais do SUAS integrado ao Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição das entrevistadas segunda o grau de formação. João Pessoa - PB, 2016. (n=10).....	59
Gráfico 2 - Distribuição das entrevistadas segundo tempo de trabalho na Assistência Social. João Pessoa – PB, 2016. (n=10).....	60
Gráfico 3 - Distribuição das entrevistadas segundo tempo de trabalho com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. João Pessoa – PB, 2016. (n=10).....	60
Gráfico 4 - Distribuição das entrevistadas segundo existência do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. João Pessoa – PB, 2016. (n=10).....	61
Gráfico 5 - Distribuição das entrevistadas segundo oferta qualificação sobre medidas socioeducativas. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)	64
Gráfico 6 - Distribuição das entrevistadas segundo outro vínculo empregatício. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)	65
Gráfico 7 - Distribuição das entrevistadas segundo a perspectiva da Visita Domiciliar. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)	72

Sumário

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I	19
UMA BREVE HISTÓRIA ACERCA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL: DA CONDIÇÃO DE “EXPOSTO” A SUJEITOS DE DIREITOS.....	19
1.1 A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	24
CAPÍTULO II	35
O ECA E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	35
2.1 A INTERFACE DO SINASE COM O SUAS	42
2.2 O CREAS E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: DIRECIONAMENTOS PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	48
CAPÍTULO III.....	55
O TRABALHO DOS(A) ASSISTENTES SOCIAIS DO CREAS E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	55
3.1 Identificação dos Sujeitos da Pesquisa e a relação de trabalho na Assistência Social ..	58
3.2 Entre limites, desafios e possibilidades: o trabalho do(a) assistente social no atendimento as Medidas Socioeducativas em meio aberto nos CREAS municipais de João Pessoa-PB	66
3.3 A percepção dos(a) Assistentes Sociais dos CREAS ao processo de acompanhamento das medidas socioeducativas e sua eficácia	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS.....	91
APÊNDICES	95
1. Instrumental da Pesquisa	95
2. Termo de Anuência	98
3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	99
ANEXOS.....	100
1. Certidão de Qualificação do Projeto.....	101
2. Parecer Consubstanciado do CEP	102
3. Certidão de Aprovação Comitê de Ética UFPB	105
4. Encaminhamento para Coleta de Dados	106

INTRODUÇÃO

A referida dissertação tem como intuito conhecer o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de João Pessoa/PB e dar visibilidade aos desafios e limitações postas no cotidiano profissional do Assistente Social frente à viabilização dos direitos humanos de adolescentes e jovens em conflito com a lei.

A questão da imputabilidade penal dos adolescentes há tempos ganhou repercussão nacional e o desconhecimento do sistema socioeducativo reforçam mitos que permeiam o senso comum, como: crianças e adolescentes que cometem atos infracionais no Brasil ficam “impunes”, a exemplo daqueles que são liberados automaticamente ao completarem 18 anos; que penas mais duras desestimulam a prática de crimes por crianças e adolescentes; que países que endureceram suas legislações penais voltadas a menores de 18 anos reduziram seus índices criminais; entre outros.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE vem regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado ao qual, adolescentes autores de ato infracional têm direito. Este foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e foi aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, trazendo inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, definindo papéis e responsabilidades.

Diante disto, a interface do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com o SINASE se dá através dos parâmetros definidos para a oferta de seus serviços e se integram na medida em que, o primeiro, normatiza os serviços socioassistenciais voltados para crianças e adolescentes e suas famílias, e o segundo normatiza a atuação da Assistência Social como constituinte do Sistema de Garantia de Direitos.

O Sistema de Garantia de Direitos - SGD através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA estabelecida pela Lei nº 8.069/90 para plena efetivação dos direitos infanto-juvenis, vem romper com os paradigmas do revogado “Código de Menores” cujo caráter discriminatório tratava a questão pobreza como “delinquência” associando os mais pobres à “desordem”.

As medidas socioeducativas em Meio Aberto - Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida – de acordo com o SINASE têm um caráter eminentemente intersetorial e traduz-se presentemente de forma ampliada, visto que o *princípio da proteção integral à criança e ao adolescente* demanda o engajamento dos mais diversos órgãos, serviços e setores da Administração Pública, que não mais podem se omitir em assumir suas responsabilidades para com esta importante demanda.

O interesse em desenvolver a presente proposta analítica se manifestou primeiramente através das experiências profissionais vivenciadas num CREAS Regional - PB, na condição de Coordenadora e integrando a equipe interdisciplinar, composta por Assistente Social, Psicólogo(a), Advogado(a) e Educador(a) Social, no qual pude vivenciar limites e desafios no processo de trabalho direcionado a viabilizar direitos dos adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e também pela atualidade e importância do estudo por hoje ser uma das principais expressões da questão social na sociedade e que vem a sofrer ameaças e possíveis retrocessos com a proposta de redução da maioria penal.

Dessa forma, muitos foram os questionamentos acerca do objeto de estudo, quais sejam: como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto? Quais são os limites e possibilidades do trabalho que se desenvolve com as medidas socioeducativas? Como ocorre a intersetorialidade com O Sistema de Garantia de Direitos de Adolescentes e Jovens? Como são estabelecidos (critérios utilizados) os locais e as atividades a serem desenvolvidas pelos adolescentes no cumprimento da medida socioeducativa? Quem acompanha o adolescente no cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade, na instituição executora? Quanto ao caráter pedagógico das medidas socioeducativas, eles são efetivados?, entre outros questionamentos.

Estas questões nos possibilitaram refletir como estão sendo garantidos os direitos humanos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e nos colocaram diante de um problema de pesquisa que se transformou no objetivo geral desta dissertação: “Como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ofertado nos CREAS e quais os limites e desafios postos aos assistentes sociais na viabilização da promoção deste serviço?”, e para alcançá-lo estabelecemos alguns objetivos específicos que nos viabilizasse uma melhor aproximação com o objeto de estudo, se estruturando da seguinte forma: primeiramente a importância em analisar o processo histórico de constituição dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil a partir das Políticas de

Assistência Social e de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes; em seguida conhecer o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos CREAS municipais de João Pessoa/PB; para assim analisar os limites e desafios postos ao assistente social no acompanhamento dos adolescentes e suas famílias e por fim, através da percepção dos(a) profissionais identificar a perspectiva destes quanto à eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto.

Entendemos que a escolha de um método científico é um dos principais elementos para apreensão e desvendamento do objeto de estudo uma vez que orientador(a) pesquisador(a) ao longo do processo de produção do conhecimento.

Assim, foi adotado neste estudo o uso da pesquisa quanti-qualitativa com predominância da qualitativa, uma vez que a mesma:

[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (DESLANDES et. al., 2010, p. 21).

Para tanto adotamos a metodologia crítico-dialética, com o objetivo de construir uma reflexão sobre a realidade e entender seu processo de transformação. Pois, ao passo em que esta metodologia nos fez entender o real como uma totalidade complexa e contraditória, permitiu também apreender as relações sociais a partir de uma perspectiva crítica e histórica. Em suma, “A dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos.” (DESLANDES et. al., 2010, p. 24).

Ao passo em que escolhemos a abordagem quanti-qualitativa, com predominância da qualitativa, orientada pela perspectiva crítica e histórica, também definimos como tipo de pesquisa – a exploratória – por estar em conjunto com a abordagem qualitativa, pois compreendemos que ela possibilita explorar o tema, através do acesso bibliográfico as várias áreas de conhecimento, e da observação de campo com a coleta de dados.

A pesquisa foi desenvolvida, *in lócus*, nos 4 (quatro) CREAS existentes no município de João Pessoa/PB e os sujeitos constituíram-se os(as) 10 (dez) assistentes sociais que compõem as equipes multidisciplinares. É importante destacar que todos(a) os(a) assistentes sociais desenvolvem o trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas

socioeducativas e como vimos que o universo da pesquisa era atingível, aplicamos a pesquisa com todos(a) os(a) assistentes sociais.

A metodologia da pesquisa compreendeu três momentos principais: primeiro iniciamos a pesquisa bibliográfica a respeito do objeto a ser estudado; em seguida nos debruçamos na pesquisa documental através das legislações pertinentes ao assunto, em especial o SINASE, o ECA e o SUAS/CREAS e o último momento se deu com a aplicação da pesquisa de campo, no qual utilizamos um roteiro de entrevista previamente elaborado, com perguntas abertas e fechadas.

Na análise de dados optou-se pelo agrupamento e descrição dos dados quantitativos através de gráficos, apresentando a recorrência estatística das variáveis presentes. Já os dados qualitativos passaram pela análise de conteúdo, que possibilita o reconhecimento das particularidades dos sujeitos envolvidos e considera suas crenças e valores e os seus pontos de vista.

No tocante a estruturação da Dissertação de Mestrado, encontra-se dividida em três Capítulos. Cada Capítulo inicia com epígrafes do autor Bertolt Brecht (1898-1956) que foi um importante dramaturgo alemão do século XX e suas obras visavam esclarecer as questões sociais da época.

No **primeiro** capítulo fixemos uma análise do processo histórico de constituição dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil a partir das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes.

Já no **segundo** capítulo trouxemos as regulamentações vigentes à proteção social de adolescentes e jovens em conflito com a lei, por meio do ECA-SINASE-SUAS, bem como analisamos a interface entre SINASE e SUAS, e iniciamos a leitura dos dados da pesquisa no tocante as expressões da questão social que permeiam as medidas socioeducativas em meio aberto e também identificamos as etapas que compõem o processo de acompanhamento destas medidas.

No **terceiro** capítulo trouxemos o perfil dos(a) assistentes sociais que compõem as equipes dos CREAS municipais de João Pessoa-PB e a relação e experiência de trabalho na Assistência Social e com medidas socioeducativas em meio aberto, bem como analisamos os dados da pesquisa, no tocante aos limites e desafios no processo de acompanhamento dos adolescentes e sua famílias e por fim conhecemos a percepção dos(a) assistentes sociais quanto à avaliação de todo o processo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; sua eficácia, bem como a opinião/sugestão destes profissionais do que acham que deveria mudar ou melhorar em relação às medidas socioeducativas.

Na parte final deste trabalho serão apresentadas as considerações finais, as referências utilizadas e citadas, os apêndices e anexos.

CAPÍTULO I

UMA BREVE HISTÓRIA ACERCA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL: DA CONDIÇÃO DE “EXPOSTO” A SUJEITOS DE DIREITOS.

“Do rio que tudo arrasta diz-se que é violento. Mas
ninguém diz violentas as margens que o comprimem”.
Bertolt Brecht

Analisar o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ofertado no CREAS e identificar quais são os limites e desafios postos ao trabalho do assistente social na promoção deste serviço, antes de tudo, exige o conhecimento da trajetória que envolve a problemática da infância e da adolescência carente, abandonada e criminalizada e de como se estabeleceram as formas de proteção social enquanto sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

No contexto brasileiro, a história da infância não teve início com o descobrimento da terra de Santa Cruz¹ em 1500, mas se inicia com o recrutamento de crianças que vinham nas embarcações portuguesas.

O recrutamento destas era incentivado pela coroa portuguesa, pois não existia uma valorização pela infância, ao contrário, elas deveriam ser aproveitadas ao máximo, visto a expectativa de vida que em média alcançava - os quatorze anos.

A forma de recrutamento se deu de três formas, pelo rapto de crianças judias; através do alistamento de filhos de famílias pobres, no qual, os próprios pais em decorrência da situação de miserabilidade entregavam os filhos, pois era uma pessoa a menos para sustentar e por ultimo os órfãos desabrigados eram aproveitados. O principal objetivo era de obter força de trabalho nas embarcações.

Os recrutas eram denominados de grumetes e realizavam os trabalhos mais pesados e arriscados, como também eram explorados e sofriam abusos sexuais, maus tratos e

¹Terra de Santa Cruz foi o segundo nome dado ao Brasil pelos portugueses, logo após o seu descobrimento por Pedro Álvares Cabral. Foi denominado Terra de Santa Cruz, com o objetivo de refletir o sentido da propagação da fé.

humilhações. Seus dormitórios eram os mais imundos, aqueles que os outros não se sujeitavam a dormir e suas vestimentas eram sujas.

Ao desembarcarem em terras brasileiras, os portugueses ficaram espantados com as diferenças entre eles e os indígenas. A partir deste momento, as concepções acerca da infância no Brasil foram influenciadas por sua colonização, a qual introduzia nesse processo juntamente com a população enviada, seus diferentes hábitos, agora adaptados à nova realidade.

Assim, o Brasil como colônia de Portugal foi marcado pelo colonialismo e mercantilismo que por três séculos determinaram a orientação da economia e a formação da sociedade.

Esta colonização deu-se através da exploração das riquezas naturais destinadas aos centros econômicos da Europa. Neste contexto, a formação da sociedade foi imposta em consonância com os interesses externos – e para compreender melhor esta formação, mais adiante trataremos através das contribuições do historiador Prado Júnior uma breve caracterização da formação da sociedade no país que para além dos interesses externos agrega outros determinantes.

No período de colonização do Brasil, as determinações de Portugal a assistência à infância eram de ações voltadas à evangelização dos nativos. Rizzini e Pilotti (2009) ressaltam que para alcançar essa finalidade os jesuítas desenvolveram um complexo e bem estruturado sistema educacional, submetendo a infância nativa a intervenções que corroboravam aos padrões de seus tutores.

Del Priore (2004), afirma que desde os primeiros anos de colonização brasileira, as crianças indígenas viviam perambulando pelas cidades ou sob o cuidado da Igreja Católica. Considerados pelos colonizadores como sujeitos “sem alma”, os índios foram afastados do convívio familiar e levados ao convívio dos colonizadores, mas por não se adaptarem iam para as ruas como forma de sobrevivência. Foi nessa época que o atendimento às necessidades da população menos favorecida foi uma função entregue totalmente à Igreja Católica.

Na primeira metade do século XVI, a escravidão teve início no Brasil. Os portugueses traziam os negros africanos de suas colônias na África para utilizar como mão-de-obra escrava nos engenhos de açúcar do Nordeste. Estes eram comercializados pelos portugueses e vendidos como mercadorias aos senhores de engenho.

De acordo com Rizzini e Pilotti (2009), o escravo adulto para os donos das terras eram mais interessantes financeiramente do que manter crianças, pois com um ano de trabalho, o escravo já se pagava. Não obstante, as crianças escravas morriam com facilidade devido às

condições precárias em que viviam e para além destas lhes eram retiradas as mães para servirem de amas-de-leite das outras crianças.

Os senhores de engenho não davam importância às crianças negras, pois não tinham capacidade para produzir lucro imediato. Estas eram proibidas de frequentar a escola organizada pelos Jesuítas. A educação era prestada aos filhos dos senhores de engenho e a catequização aos indígenas. Conforme o clero e os senhores, tanto a catequese, quanto a escolarização eram desnecessárias aos negros. Desta forma:

A presença de negros nos estabelecimentos de ensino era admitida para o trabalho. A “Companhia de Jesus” não só abençoou a escravidão, como também manteve escravos. Enquanto os jesuítas buscavam a salvação das almas através do lume do conhecimento das leis de Deus e da propagação da fé, os tidos por desalmados – os negros – serviam para o sustento de tal empreendimento. Valentim (1990, p. 35).

Em meio ao descaso com as crianças negras, o índice de mortalidade era alto e para as que sobreviviam:

Mesmo depois da Lei do Ventre Livre² a criança escrava continuou nas mãos dos senhores, que tinham a opção de mantê-la até os 14 anos, podendo, então, ressarcir-se dos seus gastos com ela, seja mediante o seu trabalho gratuito até os 21 anos, seja entregando-a ao Estado, mediante indenização. Rizzini e Pilotti (2009, p. 18).

Essa condição colonial de submissão aos países europeus, advindas do atendimento das demandas externas em detrimento das demandas internas fez gerar uma estrutura social desigual que atingia prioritariamente segmentos mais vulneráveis como escravos, índios, negros, mulatos, mestiços, brancos pobres e nesse meio crianças abandonadas e nominadas de “expostos”.

A situação de pobreza levava ao abandono de crianças às portas das igrejas e à casas de famílias. Outro fator que corroborava para o abandono estava ligado a “moral cristã”, no qual os filhos nascidos fora do casamento eram frequentemente abandonados. Rizzini e Pilotti (2009) asseveram que esta situação levou as autoridades a propor duas medidas: esmolas e o recolhimento dos “expostos” em asilos.

²A Lei do Ventre Livre foi uma lei abolicionista, promulgada em 28 de setembro de 1871 (assinada pela Princesa Isabel). Esta lei considerava livre todos os filhos de mulher escravas nascidos a partir da data da lei. Contudo, seus pais continuariam escravos (a abolição total da escravidão só ocorreu em 1888 com a Lei Áurea). A lei do Ventre Livre estabelecia duas possibilidades para as crianças que nasciam livres. Poderiam ficar aos cuidados dos senhores até os 21 anos de idade ou entregues ao governo. O primeiro caso foi o mais comum e beneficiaria os senhores que poderiam usar a mão-de-obra destes “livres” até os 21 anos de idade.

Nesse contexto surgiu a Santa Casa de Misericórdia³ que implantou o sistema de Roda no Brasil, o qual consistia num cilindro giratório fixado na parede permitindo a entrega da criança ao estabelecimento assegurando o anonimato. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias (idem, 2009).

As crianças entregues às Rodas eram alimentadas por amas-de-leite e recebiam a assistência prestada pela Casa dos Expostos até aproximadamente os sete anos. Depois ficavam a mercê do Juiz que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter.

Nesse sentido eram explorados ao trabalho precoce com objetivo de ressarcir seus “criadores” ou o Estado. Não obstante, muitos acabavam na rua e retornavam a intervenção do Estado ao serem recolhidos às Casas dos Expostos.

Durante o Império, as Santas Casas acompanharam algumas mudanças da sociedade e o foco passou a ser o cuidado com os enfermos e amparo à infância desvalida. Foi uma resposta ao cenário epidemiológico criado pelas epidemias do século XIX, que resultou no aumento de órfãos, mendigos e doentes.

A Roda dos Expostos foi extinta com o surgimento do primeiro código de menores, no período de 1830. Instituído o Código Penal Imperial do Brasil, os denominados “menores” infratores eram classificados da seguinte forma: os menores de 14 anos eram considerados inimputáveis e os entre 14 e 18 anos eram tidos como criminosos, vistos como marginais e eram igualados aos adultos por meio da teoria do discernimento⁴.

Já em 1890, quando instituído o primeiro Código Penal Republicano do Brasil, os menores de 9 anos eram inimputáveis, bem como os menores entre 9 a 14 anos que agissem sem discernimento. Neste período, eram internados em reformatórios correccionais quando pegos.

Não obstante, em 1923, o Decreto nº 16.272 instituiu as primeiras normas de Assistência Social em prol da proteção dos “delinquentes” e abandonados. Começavam a

³A preocupação com a situação dos enjeitados e marginalizados foi a origem da fundação das santas casas de misericórdia, em 1498, em Portugal, e em 1539, no Brasil - Olinda, Pernambuco. Sendo assim, surgiram com função muito mais assistencial do que terapêutica. Tinham como objetivo atender à população carente, cuidando dos enfermos em seus hospitais, alimentando os famintos, sepultando os mortos, educando os enjeitados em seus orfanatos e acolhendo os recém-nascidos abandonados na Roda dos Expostos.

⁴De acordo com Costa e Mandalozzo (2004, p. 99), a teoria do discernimento era usada pelos juízes quando julgavam crimes atribuídos às crianças e adolescentes com menos de 18 anos. Entendendo que o autor da ação teria o discernimento sobre a sua conduta, ou seja, estava baseada na condição de maturidade pessoal, frente ao ato infracional praticado, sendo que não havia distinção entre o comportamento das crianças e adolescentes com o comportamento dos adultos.

serem criadas regras específicas para este segmento populacional, surgindo os reformatórios correcionais para adolescentes autores de ato infracional:

Foi consolidado um modelo de classificação e intervenção sobre o menor, herdado da ação policial, que através das delegacias, identificava, encaminhava, transferia e desligava das instituições aqueles designados como menores. Os Juizados vieram a estruturar, ampliar e aprimorar o modelo, construindo e reformando estabelecimentos de internação, criando escolas especiais para menores. (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.30).

Assim, a história do direito juvenil brasileiro é marcada por dois momentos distintos. O primeiro pela Doutrina da Situação Irregular, normatizada pelos Códigos de Menores e, o segundo e vigente, pela Doutrina de Proteção Integral, regimentada pelo ECA.

Em 1927, foi promulgado o Código de Menores conhecido como Código Melo Mattos, nome do autor. O código era direcionado para aqueles que se enquadrassem na “situação irregular” permeado pela lógica filantrópica que visava o saneamento moral da sociedade a incidir sobre os mais vulneráveis. Assim, a palavra “menor” se incorpora ao vocabulário corrente tornando-se uma categoria classificatória da infância pobre Rizzini e Pilotti (2009).

Até 1930, não existia formas de proteção social e a assistência aos “expostos”, pois os mesmos ficavam a mercê de benemerência da solidariedade da sociedade civil e da igreja, pois não havia uma compreensão da pobreza enquanto expressão da questão social e quando esta emergia para a sociedade, era tratada como “caso de polícia”, como vimos.

O surgimento da Seguridade Social que se constitui como uma política pública de proteção social brasileira ocorre atrelada à tardia formação do capitalismo e adquire diferentes formas a depender de determinadas condições históricas ligadas à trajetória econômica, política e em especial da luta organizada dos trabalhadores.

Veremos adiante que no Brasil o processo de construção da seguridade social teve características específicas que o diferencia da seguridade social dos países de capitalismo central como os da Europa Ocidental, onde, foram criados amplos e universais sistemas públicos de proteção social diferentemente da realidade brasileira que é definida como país periférico e que possui relações sociais bem diferentes das dos países Centrais.

1.1 A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

Antes de iniciar a trajetória da Seguridade Social brasileira faz-se necessário realizar uma breve caracterização da formação do capitalismo e da sociedade no país, como já sinalizado no início deste capítulo. Assim, trazemos o historiador Prado Jr. (1991) que aponta temas centrais do processo de formação do capitalismo e da sociedade brasileira.

No primeiro tema se destaca o colonialismo e o imperialismo, e a acumulação originária, sendo momentos de um sentido geral da formação brasileira que se caracteriza como uma sociedade e uma economia que se organizou para fora - conforme apontado no início deste capítulo - e vive ao sabor das flutuações de interesses e mercados distantes; outro tema é o peso do escravismo que corrompeu a sociedade brasileira marcando a sua cultura, os valores, as ideias, a ética, ditando os ritmos dos processos de mudanças; e o ultimo tema versa em torno do desenvolvimento desigual e combinado, no qual, o autor, identificou a adaptação brasileira ao capitalismo a partir da substituição lenta do trabalho escravo pelo trabalho livre, em uma “complexa articulação de ‘progresso’ (a adaptação ao capitalismo) e conservação (a permanência de importantes elementos da antiga ordem)” (Behring; Boschetti (2011, p. 72) apud Coutinho (1989, p. 119)).

O autor Fernandes (1987) também traz contribuições para análise da formação do capitalismo, no tocante ao marco da Independência do Brasil, no qual, o autor destaca como decisivo processo de ruptura com a homogeneidade da aristocracia agrária dando vez ao surgimento de novos agentes econômicos sob o discurso de uma nova sociedade nacional. E vale destacar que ao mesmo tempo em que se estabelecem elementos de ruptura com o passado, também se conserva “uma ordem social sem condições materiais e morais para engendrar uma verdadeira autonomia, fundamental para a construção da Nação” (Behring; Boschetti, 2011, p. 73).

E nesse marco, o elemento revolucionário inspirado no liberalismo foi encoberto pelas profundas marcas e influências dos processos histórico-sociais até então vivenciados no país. Então percebe-se que os pilares, nos quais se fundamentaram a sociedade brasileira não estavam em consonância com o processo de mudança inspirado no liberalismo dos países centrais. Assim, Behring e Boschetti esclarecem que:

Na verdade, o liberalismo é filtrado pelas elites nativas por meio de uma lente singular: a equidade configura-se como emancipação das classes

dominantes e realização de um certo status desfrutado por elas, ou seja, sem incorporação das massas; na visão de soberania, supõe-se que há uma interdependência vantajosa entre as nações, numa perspectiva passiva e complacente na relação com o capital internacional; o Estado é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes, numa forte confusão entre público e privado. Essas são, claramente, características perenes da nossa formação social!.. (2011, p. 73).

E é diante desse arranjo que se estabelece a formação da sociedade capitalista brasileira. Uma sociedade que como bem metamorfoseou Fernandes (1987) se passou de senhor-colonial a senhor-cidadão. Então é sob a ambiguidade entre um liberalismo formal como ideologia e o enraizado patrionalismo que surge o Estado brasileiro.

O processo de transição da sociedade oligárquica-escravista para a sociedade burguesa-liberal acontece num combinado de mudanças graduais que permeavam interesses particulares das elites com o enraizado conservadorismo político e sociocultural.

Ter o entendimento em que circunstâncias se formou a sociedade brasileira e como se deu a transição do sistema colonial ao capitalista nos dará o norte para compreender melhor a formação do sistema de seguridade social, com enfoque na proteção social de crianças e adolescentes. E é sobre esta seguridade que nos deteremos agora.

Faz-se necessário conhecermos a trajetória da Seguridade Social no Brasil, a qual está intrinsecamente ligada e dependente da lógica capitalista e do seu desenvolvimento econômico e político para compreendermos a constituição da proteção social destinada a crianças e adolescentes.

De acordo com Behring e Boschetti (2011) a primeira constatação, quanto à proteção social, é a de que o Brasil não acompanha o mesmo tempo histórico que dos países de capitalismo central; também evidencia as diferenças quanto à classe trabalhadora, pois enquanto que nos países centrais existia a constituição da classe para si, no Brasil, a luta organizada dos trabalhadores era marcada pelo escravismo, pela informalidade, no qual, as classes dominantes nunca tiveram compromisso social com a classe trabalhadora. Estas constatações indicam uma realidade complexa no processo de construção da Seguridade Social brasileira.

No Brasil, a construção da Seguridade Social é marcada por dois momentos importantes, sendo eles: o período pós 1930 assinalado pelas transformações sociais advindas da transição das bases produtivas da economia agroexportadora para a urbano-industrial, onde, se inicia a construção da Proteção Social – através da luta da classe trabalhadora –, com destaque na conquista, principalmente, dos direitos sociais da área trabalhista e previdenciária; já o segundo momento foi demarcado pela ampliação da Proteção Social

estabelecida através da Constituição Federal de 1988, constituindo a Seguridade Social com a configuração do tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

Assim, as primeiras formas de proteção social foram caracterizadas por práticas assistencialistas e benemerentes destinadas para alguns grupos da população, como os idosos abandonados, as viúvas, os órfãos, pessoas abandonadas nas ruas e também às acometidas por alguma doença. As ações tinham como objetivo principal manter a ordem social através do assistencialismo combinado às práticas repressivas.

Já na década de 1930 o país passava por mudanças de correlação de forças nas classes dominantes advinda da repercussão da crise internacional de 1929⁵. Esse período traz consigo a expansão acelerada das relações capitalistas e de quebra da hegemonia do café. Esse período ficou conhecido como a “Revolução” de 30, contudo Behring e Boschetti esclarecem que:

Essa “revolução”, na verdade, foi uma espécie de quartelada, com um afastamento não muito contundente da oligarquia cafeeira, a qual, por seu peso econômico, era o setor com capital acumulado para investir em outros produtos e impulsionar a diversificação da economia brasileira. (2011, p.105)

Assim, as autoras desconstroem a interpretação de intelectuais e historiadores que interpretam o movimento de 30 como uma revolução burguesa com o incremento da indústria. Mas, o que ocorreu nesse movimento foi um “momento de inflexão no longo processo de constituição de relações sociais tipicamente capitalistas no Brasil”. (2011, p.105).

A “revolução de 30” teve como liderança Getúlio Vargas que governou em dois momentos, sendo o primeiro entre os anos de 1930 a 1945, no qual, foi imposto entre o período de 1937 e 1945 o Estado Novo com poderes ditatoriais e com a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda - DIP que estabeleceu censuras às manifestações contrárias ao seu governo e o segundo momento correspondeu ao período de 1951 a 1954, no qual foi eleito pelo povo.

O governo Vargas contava de um lado com o apoio dos tenentes que possuíam inspiração autoritária e fascista e do outro do apoio da população. Assim, soube combinar a forma repressiva com que se tratava a questão social com uma forte iniciativa política de regulação das relações de trabalho que demandou um posicionamento “apaziguador”, no qual,

⁵ A crise de 1929, conhecida como “A Grande Depressão”, foi a maior de toda a história dos Estados Unidos. Como nesta época, diversos países do mundo mantinham relações comerciais com os EUA, a crise acabou se espalhando por quase todos os continentes. A crise de 1929 afetou também o Brasil. Os Estados Unidos eram o maior comprador do café brasileiro. Com a crise, a importação deste produto diminuiu muito e os preços do café brasileiro caíram. Esta crise levou ao investimento pesado no setor industrial, alavancando a indústria brasileira.

buscava-se transformar as lutas de classes em colaboração de classes. As primeiras regulações ocorreram entre 1930 e 1943, no qual, destacaremos as principais.

As primeiras medidas foram direcionadas a garantia da produção de mão de obra empregada nas indústrias e do desenvolvimento do capitalismo. Em 1930 foi criado o Ministério do trabalho e dois anos depois a carteira de trabalho que na época era definida como o documento da cidadania, assim, se tornava portador de alguns direitos àqueles que possuíssem emprego registrado na carteira.

Na previdência se estabeleceu os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs que se ampliam no decorrer da década de 1930 e que garantem aos trabalhadores direitos correspondentes aos riscos pertinentes ao trabalho como a perda da capacidade laborativa, assistência médica, entre outros.

No âmbito da saúde e educação foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial. Até 1930 não existia uma política nacional de saúde, sua iniciação se deu através de dois vieses: a saúde pública com campanhas sanitaristas e saúde previdenciária vinculada aos IAPs.

Na década de 1940 em diante foram criadas no Brasil instituições para atender de formas diferentes as crianças e os adolescentes carentes. Sendo elas: A Legião Brasileira de Assistência - LBA, e as instituições denominadas de Sistema S - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SESC e o Serviço Social do Comércio - SESC que tiveram papel fundamental na articulação dos interesses estatais e privados frente à promoção de serviços de preparação de mão de obra infanto-juvenil.

Em 1942 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor - SAM ligado ao Ministério da Justiça, uma espécie de Sistema Penitenciário destinado ao público menor de 18 anos. Ainda prevalecia à cultura da época com ações de coerção e maus-tratos aos pobres “desvalidos e infratores”.

A abordagem do SAM era repressiva-correcional e se baseava na doutrina da “situação irregular”. Este serviço surgiu num cenário autoritário do Estado Novo o que corroborou seu viés repressivo e o seu atendimento se diferenciava entre duas formas, conforme a condição do adolescente, se fosse autor de ato infracional era internado em reformatórios e casas de correção e caso fossem apenas menores carentes e abandonados eram encaminhados a patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos.

Retomando o contexto político, o primeiro mandato de Vargas foi marcado como período introdutório das políticas de proteção social no Brasil e tem seu desfecho com a

consolidação das Leis Trabalhistas – CLT em 1943. De acordo com Behring e Boschetti (2011, pág. 108) “a CLT inspirava-se na Carta del Lavoro da era fascista de Mussolini, propugnando o reconhecimento das categorias de trabalhadores pelo Estado e atrelando sua organização sindical ao Ministério do Trabalho”. Assim, percebe-se a prática brasileira de incorporar tendências internacionais a forma de enfrentamento da questão social fazendo um híbrido com os elementos particulares deste país, já identificados anteriormente nesta dissertação.

Em 1945, Vargas saiu da presidência após um golpe militar. Foram convocadas eleições diretas e secretas para presidente da república e o período de 1945 a 1950 foi governado pelo general Eurico Gaspar Dutra. Este governo foi marcado pela relação com os EUA no apoio a Guerra Fria, bem como pela ilegalidade do partido comunista no Brasil e em meio a uma onda anticomunista, o país, rompeu relações diplomáticas com a União Soviética.

Na eleição presidencial, em 1950, Vargas retoma o poder e faz alianças tanto com os que defendiam a prática do nacionalismo quanto do liberalismo. E tem como meta de governo alcançar a independência econômica por meio da industrialização e a criação de empresas estatais.

Esse segundo mandato foi marcado pela criação da Petrobrás responsável pelo petróleo nacional e pela Eletrobrás responsável por gerar e distribuir energia elétrica. Mas o período era de conflitos pela situação econômica do país marcada pela inflação e baixos salários.

Na época surgiram muitos movimentos grevista e a saída do governo foi dar aumento de 100% no salário mínimo. Este foi um dos fatores do governo populista que desencadeou uma campanha antivarguista, sob o aval da imprensa, pelos jornais, pelo rádio e pela televisão através da oposição formada pelos partidos de direita e pelos militares. Existia uma grande pressão para a renúncia de Vargas, mas o presidente surpreendeu a todos com o seu suicídio. O vice-presidente Café Filho assumiu o governo, e em 1955 foram realizadas eleições presidenciais.

Juscelino Kubitschek assume a presidência e define seu governo com o lema “50 anos de progresso em 5 anos de governo”. Algumas medidas foram tomadas para esse progresso: como o controle dos setores vitais da economia (Petrobrás e Eletrobrás) e a abertura ao capital externo para instalação de indústrias no país.

Essa combinação resultou no crescimento de 80% da produção industrial brasileira com investimento de infraestrutura para oferecer condições de crescimento das indústrias através da construção de novas rodovias; da construção de Brasília – simbolizando a

modernização do país e com destaque para os setores de bens de consumo duráveis como carros, eletrodomésticos, entre outros. Não obstante, as desigualdades sociais e a dívida externa aumentaram e um fator relevante nesse processo foi à organização da classe trabalhadora conforme apontam Behring e Boschetti:

Esse processo de salto para diante na economia capitalista brasileira acirrava a luta de classes, pois implicava o aumento numérico e a concentração da classe trabalhadora, com suas consequências em termos de maior organização política e de consciência de classe. Nesse período, também crescem as tensões no campo, com a organização das ligas camponesas, em função da inexistência de uma reforma agrária. (2011, p. 110).

No campo das políticas sociais, as conquistas dos direitos sociais se deram em passos lentos, foram criados novos IAPs e houve a separação entre os Ministérios da Saúde e da Educação no ano de 1953. Esse período foi marcado pela disputa de projetos que ocasionou uma morosidade até em propostas que já estavam em pauta desde o final da ditadura de Vargas.

Em 1961 chega à vez de Jânio Quadros assumir a presidência e acenar que acabaria com a corrupção e que governaria para os pobres. O então presidente tomou medidas que desagradou à classe dominante ao desvalorizar o cruzeiro e dificultar crédito público aos empresários. E para completar a insatisfação deste segmento buscou reatar as relações diplomáticas com a União Soviética. Diante deste quadro, a oposição denunciou que Jânio Quadros estaria preparando um golpe e o Presidente renunciou ao cargo sem uma explicação plausível.

Frente a este contexto, adotou-se o parlamentarismo com João Goulart como chefe de Estado representando o país, mas sem o poder de governar. Como as propostas de governo de João Goulart versavam sobre a defesa de reformas de base – o que incorporava incremento das políticas sociais –, como: reforma agrária; bancária; fiscal; educacional; administrativa e urbana, bem como a ampliação de direitos trabalhistas ao trabalhador rural por meio do estabelecimento do salário mínimo; da jornada de 8 horas; das férias remuneradas; entre outros, o modelo de governo parlamentarista acalmou a direita. Contudo, em 1963 foi realizado plebiscito para definir a respeito da manutenção do modelo parlamentarista ou o retorno do presidencialismo e a população decidiu por retornar ao presidencialismo.

Assim, João Goulart assumiu o poder como presidente e enfrentou fortes reações por parte da classe dominante composta por empresários, latifundiários, militares, e políticos de direita que propagavam que seu governo era “comunista”. Esse período foi marcado por

mobilizações da população em apoio às reformas propostas pelo governo, mas a classe dominante estava apavorada com as medidas e decidiram implantar uma ditadura militar para afastar o perigo do comunismo no Brasil.

Em meio a este cenário de ditadura militar destaca-se a extinção do SAM, em outubro de 1964, frente às críticas da imprensa e do Parlamento por não ter mais condições necessárias de assegurar a readaptação dos “menores”. Assim, a questão da assistência à infância passou para a competência do governo militar, que se instalou neste mesmo ano, e criou um novo órgão denominado Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor - PNBEM.

De acordo com Rizzini e Pilotti (2009, p. 30):

A “questão do menor” interessava à segurança nacional, não só pela eventual canalização do potencial do “sentimento de revolta” dessa juventude “marginalizada” pelos movimentos de contestação do regime, mas, também, tendo em vista os efeitos da dilapidação do seu potencial produtivo para o processo de desenvolvimento.

Assim, a FUNABEM e a PNBEM se propunham a assegurar prioridades à integração do “menor” na comunidade, por meio de assistência na própria família e/ou na colocação em lares substitutos. No entanto, asseguraram, em larga escala, à internação através das Fundações Estaduais para o Bem Estar do Menor - FEBENS e de entidades privadas de assistência dos que se denominavam “irregulares” do desenvolvimento com segurança nacional.

No período do regime da ditadura militar, continua a expansão e o crescimento econômico brasileiro que já vinha acontecendo desde 1955 com o Plano de metas e que nesse contexto ganha mais intensidade com a expansão do “fordismo a brasileira” marcado pelo chamado Milagre brasileiro. O período também foi marcado pela expansão dos direitos sociais em detrimento da restrição dos direitos políticos e civis.

Nesse sentido, a ditadura militar colaborou para o incremento a modernização conservadora com o aprofundamento das relações capitalistas de natureza monopolista, ao tempo em que se ampliava a política social brasileira com caráter fragmentário, setorial e emergencial, frente a necessidade de dar legitimidade ao governo que buscava bases sociais para manter-se no poder. Nesse processo se reconfigura a questão social com seu acirramento, tratada no combinado repressão-assistência que tinha como objetivo controlar as forças trabalhistas.

No tocante a política social, apontaremos os avanços mais significativos, como: a unificação da previdência social no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, em 1966; no ano seguinte os acidentes de trabalho também passam a ser incorporados a gestão do INPS; pelo Funrural é ampliada a previdência para os trabalhadores rurais; em 1972 a previdência também abarca as empregadas domésticas e em 1973 os jogadores de futebol e autônomos; em 1974 é destinado aos idosos pobres e que tivesse contribuído pelo menos um ano para a previdência social – a Renda Mensal Vitalícia – que correspondia a meio salário mínimo.

Também em 1974, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social com a incorporação da LBA; da Fundação Nacional para o bem-estar do Menor – Funabem; Central de Medicamentos – CEME; e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev.

Contudo, destacamos que assim como ocorriam os avanços nas políticas públicas, o regime militar também abria espaço para a previdência, saúde e educação em âmbito privado, estabelecendo o acesso às políticas sociais pelo viés econômico entre os que podem e os que não podem pagar pelo serviço.

Não obstante, ressalta-se que no final da década de 1970, com o endurecimento da Ditadura Militar e o cerceamento da liberdade, os movimentos sociais se mostraram mais fortificados em detrimento do caos em que se encontrava a sociedade civil. O cenário era marcado pela migração acelerada nos grandes centros urbanos, elevando o crescimento populacional e concomitantemente a pauperização das famílias. Em virtude deste, crianças e adolescentes transformavam os espaços públicos em locais de produção de renda e moradia.

Logo, surge em 1976 a Comissão Parlamentar de Inquérito da Criança do Menor e declara a prioridade do tema ao reconhecer que o Código de Menores de 1927 necessitava de revisão, realizada em 1979 com o Novo Código de Menores que veio a consagrar a noção do “menor em situação irregular”, a visão do problema da criança marginalizada como uma “patologia social”. (Rizzini e Pilotti, 2009)

Neste cenário, as mobilizações contra o regime iniciaram através de greves coordenadas pelos sindicatos da região do ABC paulista que eram organizações fortes da época. E no início da década de 1980, sob o governo do General João Batista Figueiredo, a redemocratização do Brasil passa a ser reivindicada pela sociedade.

Neste mesmo período em que o país estava organizado nos movimentos sociais questionando a ditadura militar gritando por abertura democrática, o movimento de Meninos e Meninas de Rua em todo país também ganhava força, questionando a forma arbitrária com

que crianças e adolescentes eram tratados face ao Código de Menor em vigência, o movimento Meninos e Meninas de Rua estavam questionando todo processo.

E diante deste fato o Código de Menores 1979 não se manteve por muito tempo, pois se concretizou no final do governo militar à abertura política dos anos 1980. Esta década é marcada pelas ações e movimentos sociais em torno da criança e do adolescente. As estatísticas retratavam uma realidade alarmante, eram cerca de 30 milhões de “abandonados” ou “marginalizados” e diante deste quadro novos atores políticos entraram em cena (idem, 2009).

Diante das repressões vivenciadas no período ditatorial, a sociedade organizada buscava liberdade e democracia, manifestando-se e lutando por seus interesses. E foi por esse caminho que se instaurou a Assembléia Nacional Constituinte em 1986, que resultaria em 1988 na Constituição Federal garantindo a Seguridade Social constituída pelo tripé: Saúde universal – gratuita e destinada a todos os cidadãos; Previdência Social para os que contribuem e a Assistência Social – não contributiva e destinada a quem dela necessitar.

No tocante a Política de Assistência Social, locus principal para o desenvolvimento de proteção social a crianças e adolescentes, a CF/88 foi um marco com mudanças expressivas no tocante ao caráter da benemerência, caridade, favor, assistencialismo, transitando gradativamente para o viés de política garantidora de direitos sociais.

Então, através do surgimento de um amplo movimento social, integrado por ONGs, sociedade civil, Igreja e dos progressistas dos órgãos de governo houve a repercussão na mudança do cenário das políticas públicas brasileiras, com foco na defesa de que as crianças e os adolescentes são pessoas em desenvolvimento e sujeitas de direito.

A Organização das Nações Unidas (ONU) realizou, em 1989, a Convenção Internacional pelos Direitos da Criança⁶ e contou com a participação de mais de cem chefes de Estado e de Governo que propôs um novo olhar para crianças e adolescentes.

Ao assinar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, o Brasil assumiu o novo discurso que se difundia na área da infância/adolescência. Sob este viés, crianças e jovens são citados como “sujeitos de direitos”, necessitando que o Estado, a sociedade e a família assegurassem todas as condições necessárias para que pudessem se desenvolver de forma saudável, fisicamente, emocionalmente e socialmente.

Desse modo, é proposto uma nova forma de olhar o público infanto-juvenil passando de “menores” a sujeitos de direito com prioridade absoluta para a família, sociedade e Estado.

⁶ A Convenção sobre os Direitos da Criança é um instrumento de Direito Humanos mais aceitos na história universal, tendo sido assinado por 192 países.

E através das ações e mobilizações da sociedade civil e demais movimentos envolvidos é promulgada a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Diante a aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, o Brasil rompeu com a Doutrina da Situação Irregular e aderiu a Doutrina da Proteção Integral. Necessitando a construção de uma nova legislação, pois não haveria revisão capaz de adequar o Código de Menores ao paradigma da Proteção Integral.

Anterior a Convenção, os movimentos em prol da defesa dos direitos das crianças e adolescentes conseguiu incluir na CF/88, sob a forma do artigo 227, o alicerce para a construção do ECA. O mesmo explana que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2008)

Não obstante, ressaltamos o paradoxo das conquista dos direitos sociais por meio da Seguridade Social garantida na CF/88 frente aos ditames neoliberais que iniciaram os desmontes das políticas de proteção social na década de 90, direcionado a privatização da saúde, a focalização da assistência social e a reforma da previdência.

Nesse sentido, apesar das conquistas de 1988 que anunciavam uma importante reforma democrática do Estado brasileiro e da política de proteção social, existiam muitas contratendências que se interpuseram a essa possibilidade, entre elas, as condições econômicas internas e internacionais no momento desfavoráveis. (Behring e Boschetti 2008). Nesse sentido, Carinhato explana que:

O momento que o Brasil passava no início da década de 1990 pode ser sintetizado em desafios e contradições centradas num regime de altíssima inflação e incertezas quanto à condução política que seria tomada para uma nova tentativa de arrefecimento desse fenômeno econômico. Nessa acepção, buscou-se uma forma que equaliza-se a aporia econômica e, simultaneamente, abrisse espaço para um novo caminho para a acumulação de capital, qual seja: a financeira. Diante desse novo espectro, o Brasil é sugado para uma nova etapa do capitalismo mundial (2008, p. 37).

Assim, desde os anos 1990 até os dias atuais tem-se vivenciado a contra-reforma do Estado e redirecionamento das conquista de 1988, impactando diretamente na garantia dos

direitos humanos das crianças e dos adolescentes – em especial das camadas mais pobres da sociedade - que se encontram em processo de desenvolvimento e dependem da proteção social do Estado para tê-los garantidos.

No próximo capítulo iremos discutir como o direito de crianças e adolescentes passa a ser garantido enquanto política pública articulada na Assistência Social, fazendo se efetivar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o SINASE e a Proteção Social Especial - PSE.

CAPÍTULO II

O ECA E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Que tempos são estes, em que temos que defender o óbvio?
Bertolt Brecht

O ECA, inegavelmente, foi um divisor de águas na forma de proteção dos direitos de crianças e adolescentes e importante mecanismo na instituição da Doutrina da Proteção Integral – se iniciava uma longa caminhada de materialização do que está posto no ECA, caminhada que perdura até os dias atuais, embora se tenha alcançado muitos avanços e conquistas.

No entanto, há que se observar que mesmo sendo um documento normativo progressista que fora democraticamente construído enquanto lei ele é sistematicamente contestado e questionado por uma parcela da população e de representantes políticos e mesmo dos operadores do sistema sócio educativo, um documento progressista que é cotidianamente ameaçado por conservadores que insistem em criminalizar a pobreza, o(a) jovem negro(a), o adolescente, etc...

Desse modo, Oliveira et al (2008), assevera que o ECA consagrou um novo paradigma ético-político e jurídico na sociedade brasileira, pois introduziu na agenda dos direitos humanos os direitos da população infanto-juvenil.

Para a autora Rizzini (2011), o ECA foi constituído por um processo de mobilização social realizado por diversos atores que buscavam modificar o cenário vigente da época visando a proteção social a crianças e adolescentes, mas também destaca que a trajetória da legislação relativa à infância e adolescência, tanto no passado, como na contemporaneidade tem na sua essência a expressão da dualidade, pois ao defender a sociedade, ataca e aniquila a criança e o adolescente e o mesmo ocorre inversamente uma vez que ao defender a criança e o adolescente receia as repercussões da sociedade ao ser exposta a “periculosidade” que este segmento representa.

Assim, compreendemos que houve conquistas e avanços sociais na construção da proteção social a este segmento, mas também ainda perpetua na sociedade a estigmatização da

infância e juventude – e aqui se destaca a incidência maior desse estigma a população pobre - que é invisível aos olhos da sociedade até que se cometa um ato infracional.

Neste sentido, “o ECA prevê a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, mas dispõe também sobre a responsabilização de adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional” (Brasil, 2016, p. 6). Em relação à defesa o ECA prevê no seu artigo 101, as seguintes proteções:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – matrícula de frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII – abrigo em entidade;

VIII – colocação em família substituta.

Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (BRASIL, 1990).

No tocante a responsabilização, na ocasião de ato infracional, o ECA dispõe de medidas socioeducativas através do artigo 112, assim:

Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto nenhum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado as suas condições. (Idem)

Em consonância com o exposto, a advertência pressupõe ser utilizada em casos de infrações consideradas leves, embora o ECA não defina os casos para a sua aplicação, consiste em advertência verbal com termo e assinatura.

Já a medida de obrigação de reparar o dano, é mais clara e definida pela sua própria natureza, deve ser aplicada quando o ato infracional seja contra o patrimônio. Nessa circunstância e dependendo da situação, o juiz, poderá definir pela restituição, ressarcimento ou compensação do prejuízo. Caso não haja como aplicar uma dessas opções, o juiz poderá substituir por outra medida.

Quanto à medida de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, o ECA também não define os casos possíveis para a sua aplicação, assim, fica ao entendimento da autoridade competente. Esta medida ocorre pela realização de atividades gratuitas a entidades de interesse geral e deverá ser cumprida no período máximo de seis meses com jornada máxima de 8 horas semanal, assim, não haverá prejuízo ao processo de estudos, ao lazer, ao trabalho quando houver e as demais atividades desempenhadas pelos adolescentes.

Na medida de Liberdade Assistida - LA, o juiz, aplicará, quando julgar que o adolescente precise de orientação, acompanhamento e auxílio. Esta medida é definida pelo período mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida.

O regime de Semiliberdade poderá ser aplicado de duas formas, desde o início como medida ou como transição para o meio aberto, neste ultimo como progressão de medida de internação. Nesta medida é obrigatório a escolarização e a profissionalização e não possui um prazo determinado.

A medida de Internação em estabelecimento educacional constitui como medida privativa de liberdade, mas estabelece princípios de excepcionalidade, brevidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento. Na internação a medida socioeducativa deve ser revista a cada seis meses e durará o período máximo de três anos.

Não obstante, apesar do ECA adotar a nomenclatura de “Medidas Socioeducativas” e o art. 104 do Estatuto indicar a inimputabilidade dos menores de 18 anos, o art. 103 deixa claro a equiparação do ato infracional como análogo a crime ou a contravenção penal. Frente a esta relação, é importante destacar que:

Apesar de se tratarem de sanções, as medidas socioeducativas não são e não podem ser confundidas com penas, pois as duas têm natureza jurídica e finalidade diversas, dado que as medidas socioeducativas têm caráter preponderantemente pedagógico, com particularidades em seu processo de aplicação e execução. (BRASIL, 2016, p. 29).

Neste sentido, complementa Volpi (2001, p. 66) que “a medida socioeducativa é, ao mesmo tempo, a sanção e a oportunidade de ressocialização”, pois apesar da responsabilização e obrigação do adolescente em cumprir a medida ela se propõe a ser desenvolvida numa dimensão educativa frente ao seu objetivo de reconstrução de projetos de vida.

O ECA prevê que seja assegurado a crianças e adolescentes a proteção integral e para que esta ocorra, torna-se necessário que todas as políticas públicas destinadas a este segmento incorporem os aspectos da intersetorialidade e integração, pois é através da complementaridade destas políticas que se consegue alcançar a proteção integral.

Assim, na Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em 1999, a política de atendimento a criança e adolescente contida nos artigos 86 a 94 do ECA, foi discutida e passou a ser designada como um Sistema de Garantia de Direitos.

Desta forma, o SGD tem sua base no ECA especificamente no artigo 86, o qual determina que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 1990, p. 50).

O SGD tem esse caráter articulador de ações governamentais e não governamentais, que necessitam da integração das políticas setoriais para garantir a proteção integral de todas as crianças e adolescentes, especialmente as que estão com seus direitos violados ou

ameaçados. Contudo, a viabilização da proteção integral se põe como desafio cotidiano as instituições que compõem o SGD. Melo (2010), complementa a afirmação, ao destacar que,

A rede sugere articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, convergências. Ao se pensar a rede de garantia de direitos em uma perspectiva de Proteção Integral é essencial considerar que a união de esforços individuais ou institucionais criará um conjunto mais forte do que a mera soma de esforços, levando a uma sinergia. Para isto, os atores devem informações, bem como compartilhar capacidade e recursos. Melo (2010, p.54).

A operacionalização da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, pelos órgãos do SGD, devem exercer três tipos de funções estratégicas: Defesa, Promoção e Controle Social.

O eixo da Defesa se coloca na atribuição de exigir e defender o acesso aos direitos assegurados por lei a crianças e adolescentes, bem como responsabilizar legalmente os autores de violação de direitos individuais ou coletivos.

A defesa se faz através de órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

O eixo do Controle Social diz respeito aos instrumentos criados para acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de programas e prestação de serviços de instâncias governamentais e não governamentais responsáveis pela promoção e acesso aos direitos assegurados por lei.

Quanto ao eixo da Promoção, Garcia (1999, p. 3) ressalta que o mesmo tem por objetivo:

[...] a formulação e deliberação de políticas sociais públicas como educação, saúde, saneamento, habitação e assistência social, buscando priorizar o atendimento das necessidades básicas através de serviços, programas e projetos, governamentais ou não governamentais, para a garantia das necessidades básicas, do respeito à liberdade, integridade e dignidade de crianças e adolescentes.

Assim, a política de atendimento aos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas:

O primeiro destinado a serviços e programas das políticas públicas. O segundo dispõe de serviços e programas de execução de medidas de proteção e por fim o terceiro voltado para serviços e programas de execução de medidas socioeducativas. Aqui nos deteremos ao terceiro tópico que é voltado ao objeto deste estudo.

As mudanças advindas do ECA referente aos adolescentes que se encontram em conflito com a lei necessitava de uma política pública destinada a essa área e foi quando se formulou o SINASE.

O CONANDA deu o pontapé inicial para normatizar a atuação dos organismos em torno do atendimento socioeducativo e no ano de 2002 contou com a contribuição da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH, da Presidência da República, com o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FONACRIAD e com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude - ABMP para debater a temática através de encontros em âmbitos estaduais e regionais e um encontro nacional com a presença de juízes, promotores de justiça, técnicos e gestores de entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo e conselheiros de direitos para a construção do SINASE.

Os encontros foram espaços de diálogos, avaliação do que já estava posto e de construção e elaboração de um projeto de lei de execução de medidas socioeducativas e um documento teórico-operacional para execução dessas medidas. Também participaram desse trabalho o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - Ilanud e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef.

Em fevereiro de 2004 foi consolidada a proposta do SINASE e a partir desta foi organizado um amplo diálogo nacional para ser analisada a proposta com os atores do SGD. A construção do SINASE teve como base as normativas nacionais através da Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente e também internacionais como a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil e das Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.

E no ano de 2006 foi aprovada e publicada a resolução nº 119 pelo CONANDA, no qual, estabeleceu o SINASE. Também foram encaminhadas propostas ao Congresso Nacional para que se fizessem detalhamentos e complementações ao ECA, no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, o que deu origem à Lei Federal nº

12.594/2012, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff em 18 de janeiro de 2012. (BRASIL, 2013).

Frente às opções de medidas socioeducativas, elencadas acima, o SINASE, define que as medidas restritivas de liberdade devem ser aplicadas somente em caráter excepcional e o mais breve possível, pois a socioeducação preconizada pelo Sistema é pautada em princípios de direitos humanos e na efetivação dos direitos fundamentais constitucionalmente previstos (BRASIL, 2012). Nesse sentido o SINASE primazia pela aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, as quais nos debruçaremos nesse estudo.

O SINASE, em complemento ao ECA, no parágrafo 2º do art.1º, define os seguintes objetivos das medidas socioeducativas:

- I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do seu plano individual de atendimento; e
- III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos na Lei.

Quanto às competências dos entes federativos, na execução do SINASE, cabe a União formular e coordenar a execução da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo; aos Estados cabe a elaboração e execução dos planos estaduais de atendimento socioeducativo e se responsabilizar pela gestão dos sistemas de atendimento medidas socioeducativas de privação de liberdade e aos Municípios cabe também à elaboração e execução dos planos municipais de atendimento socioeducativo e a responsabilização pela gestão dos sistemas de atendimento medidas socioeducativas em meio aberto.

Vimos que a Assistência Social foi o lócus principal de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais e hoje não é diferente. Após a CF/88 que definiu a Assistência Social como um dos tripé da Seguridade Social o atendimento socioeducativo foi gradativamente incorporado à Assistência Social - agora não mais como caridade e filantropia, mas como direito.

2.1 A INTERFACE DO SINASE COM O SUAS

Antes de pontuarmos algumas questões quanto à interface entre o SUAS e o SINASE, ou seja, a aproximação e relação entre esses dois sistemas que tem em comum a gestão da Política de garantia de direitos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, precisamos retomar, de forma breve, a trajetória de como a Assistência Social se estruturou enquanto política pública pós CF/88 e como as medidas socioeducativas se incorporaram a esta política.

É importante repontuarmos que a Política de Assistência Social, enquanto um dos tripés da seguridade social, se estabeleceu num contexto neoliberal que conforme Netto (2001), veio para demonstrar que o capital não tem nenhum “compromisso social”, pois seu esforço para romper com qualquer regulação política, extra-mercado, tem sido coroado com êxito. Algo que não podemos desconsiderar é o contexto político da época.

Nesse sentido, vale ressaltar que a década de 1990 no Brasil foi marcada pelos governos neoliberais de Fernando Afonso Collor de Melo a Fernando Henrique Cardo (FHC) que sustentavam um modelo centrado no mercado atrelado aos desmontes sociais, inviabilizando, como vamos ver, a implantação e implementação da Política de Assistência Social. Só em 2003 com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) comum projeto de governo voltado a superar a pesada herança econômica, social e política estabelecida até o momento visando, ao contrário, um modelo de desenvolvimento intrinsecamente articulado com políticas sociais, que foi possibilitado o avanço da Assistência Social e sua estruturação enquanto Sistema Único de Assistência Social.

Após inserida na CF/88 como política constituinte da seguridade social, se tornava necessário regulamentá-la por meio de uma lei específica. E, somente em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que proclamava entre seus princípios a primazia da responsabilidade do Estado; a busca da universalização dos direitos sociais; a descentralização político-administrativa e a realização da política de assistência de forma integrada às outras políticas setoriais.

Percebe-se através do percurso temporal de cinco anos entre a promulgação da CF/88 e a LOAS o descaso com o contexto social, no qual, “evidencia a profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia e investimentos sociais do Estado” (COUTO et al, 2010, p. 34). Assim, naquele momento, o marco político e normativo da assistência social pautado na CF/88 e na LOAS que direcionava esta um patamar de política de direitos em detrimento de caráter de caridade e filantropia foi colocada a segundo plano.

Outro fator que dificultou a materialidade da LOAS foi a medida provisória que instituiu o programa Comunidade Solidária, em 1995, no governo de FHC – ignorando os princípios e diretrizes da LOAS e reafirmando a cartilha neoliberal e abrindo caminhos para a estruturação das instituições filantrópicas e Organizações não Governamentais - ONG's do terceiro setor.

Somente em 2003, a Assistência Social pôde encontrar abertura para se estruturar enquanto política pública, em virtude, da mudança de uma década de governos com ofensivas neoliberais marcantes para um modelo de governo definido como de esquerda e vinculado ao Partido dos Trabalhadores com Lula à frente.

Contudo, é importe destacar que apesar de trazer um vertente de esquerda ao seu governo, o então presidente Lula ao estabelecer alianças com partidos conservadores para conseguir chegar até a presidência, trouxe consigo grandes desafios: conciliar os interesses da classe trabalhadora com interesses das diferentes frações do capital.

Então, o que ocorreu foi um combinado entre uma política econômica neoliberal e a abertura para a constituição das políticas sociais. E a partir de 2004, um novo horizonte se abria para a Política de Assistência Social, e foi na IV Conferência Nacional de Assistência Social que foi deliberada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS aprovada pela resolução nº 130 do CNAS em 2005. Além do favorecimento do atual contexto político, não podemos esquecer dos principais atores deste contexto - as forças dos movimentos sociais e da categoria profissional.

Enfim, após um pouco mais de uma década, em meio a um contexto de contrarreforma, surge a PNAS/2004 como política de proteção social e designada a quem dela necessitar. O fruto de uma conquista de anos de luta e resistência dos movimentos sociais, da sociedade civil e da categoria profissional pela garantia de direitos. Assim, de acordo os autores:

A PNAS/2004 vai explicitar e tornar claras as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e reponsabilidade do Estado, apoiada em um modelo de gestão compartilhada pautada no pacto federativo, no qual são detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão de atenções socioassistenciais, em consonância com o preconizado na Loas e nas Normas Operacionais. (COUTO et al, 2010, p. 38).

Em 2011, surge o SUAS com a aprovação da Lei nº 12.435, que altera a LOAS, e este passa a integrar o arcabouço jurídico nacional, representando um novo marco histórico da

Política Nacional de Assistência Social. Como podemos identificar em seu art. 6º ao determinar que “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

O Sistema Único de Assistência Social, em construção no país, é a materialização de uma agenda democrática cuja biografia tem raízes históricas nas lutas e contradições que compõem esse direito social, que foram e são objeto da atenção de intelectuais, da atuação de militantes e da ação de trabalhadores sociais em todo o país. Esse processo histórico de alguma duração, perto de quatro décadas, continua a requisitar muita atenção, já que aparece como referência para a montagem da nova condição da política de assistência social em curso. Esta justa “retrovisão” assessora o enfrentamento dos desafios colossais que envolve o projeto e o processo desse inédito sistema e garante a manutenção do seu compromisso central, que é solapar o flagrante desmonte do sistema de direitos sociais arduamente conquistados, que andava em curso no Brasil até 2003. (LOPES, 2006, p. 77).

Nesse sentido, a atuação dessa força social vem a décadas buscando “superar algumas características como: morosidade na sua regulamentação como direito; [...] redução e residualidade na abrangência [...]; manutenção e mesmo reforço do caráter filantrópico [...]; e permanência de apelos e ações clientelistas”, almejando, ao contrário, legitimar uma nova concepção pautada na garantia de direitos. E o SUAS através da sua estruturação caminha nesta direção:

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (BRASIL, 2004, p. 32-33).

Então, o SUAS veio consolidar um modelo de gestão compartilhado, descentralizado, participativo, com cofinanciamento e com a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar se estruturam para ofertar serviços socioassistenciais pelo viés da garantia de direitos. Além dessa estrutura, o SUAS demanda de outros aspectos

positivos ao incorporar a noção de território, matricialidade - centralidade da família e a concepção de proteção integral. (YASBEK, 2004).

O SUAS estabelece uma nova lógica na organização da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios pautados na proteção social estruturada por níveis de complexidade, a saber: Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE (média e alta complexidade) e suas respectivas unidades públicas estatais, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculada ao território como referência.

Outro destaque se faz para a mudança de conceito quanto ao seu público alvo conforme assevera Sposati (2006, p. 103),

A Assistência Social, garantida na Constituição Federal de 88 contesta o conceito de (...) população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre.

Essa mudança fica evidente nos serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme podemos identificar na fala de uma das entrevistadas:

Nos não temos casos apenas de bairros periféricos, mas de bairros nobres também são encaminhados para o serviço, mas elas não querem participar. Temos um caso de um grupo de oito adolescentes de um condomínio fechado que entraram na casa de um juiz e fizeram horrores lá dentro vinham para cumprir medida, mas tem deles que nem vem e quando fomos fazer busca ativa o porteiro sempre diz que não tem ninguém em casa, então encaminhamos as informações de descumprimento para a vara da infância e juventude. (Entrevistada 4)

Contudo, apenas uma (10%) das entrevistadas relatou experiência com família inserida numa classe alta, enquanto que as demais (90%) identificaram apenas experiências com famílias que se encontram inseridas em classes mais pobres.

É importante destacar que o ato infracional não é praticado apenas por adolescentes advindos de famílias pobres, pois independe de classe social.

Em outra fala podemos identificar a forma como muitos adolescentes são tratados quando são abordados por terem cometido algum ato infracional:

Muitos relatam que ao serem pegos sofreram violações da própria justiça e questionam: Como querem que a gente se ressocialize se eles batem na gente quando nos pegam?. Ai não tenho nem como justificar, mas explico que a medida socioeducativa é uma oportunidade que estão tendo para mudar a vida. (Entrevistada1)

Através da fala da entrevistada fica evidente que para se romper com os paradigmas proposto pelo ECA e pelo SINASE não é suficiente a mera existência de uma lei, precisa-se trabalhar os estigmas existentes na sociedade e principalmente os preconceitos que perpassam todos os funcionários públicos que lidam diretamente com este segmento. É inadmissível que adolescentes estejam sendo violentados por quem deveria lhes proteger.

Outra questão que chamou nossa atenção foi à resistência da família de classe social mais elevada em participar dos serviços ofertados pela política de Assistência Social, revelando que ainda impera na sociedade a concepção de que assistência social é destinada a população pobre, marginalizada e também a cultura da imputabilidade entre as classes sociais, em que filhos de “ricos” não cumprem medidas socioeducativas.

Vimos que a política de atendimento aos direitos humanos de crianças e adolescentes, regulamentada pelo ECA, operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas, sendo o terceiro tipo direcionado para serviços e programas de execução de medidas socioeducativas.

E é neste terceiro tipo de atendimento que ocorre a interface entre os sistemas - SUAS e SINASE. No decorrer desta dissertação podemos constatar, por meio do processo de construção dos direitos humanos de crianças e adolescentes que as ações destinadas aos que se encontram em conflito com a lei sempre esteve ligada à Assistência Social, entretanto, estas passam a ser regulamentadas após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, sendo posteriormente tipificadas por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109/2009. (BRASIL, 2006).

As medidas socioeducativas em meio aberto são incorporadas a proteção social especial de média complexidade – que abordaremos melhor no próximo tópico deste capítulo - por meio do Serviço de Proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas executadas no CREAS, pois parte-se do entendimento de que o adolescente em conflito com lei tem seus direitos ameaçados ou violados. Nesse sentido,

O Serviço de MSE em Meio Aberto de LA e de PSC é um dos serviços socioassistenciais que compõem a média complexidade, já que exige maior estruturação técnico-operacional, atenção especializada e individualizada,

bem como acompanhamento sistemático e continuidade de sua oferta. (BRASIL, 2006, p.39 e 40).

Os dois sistemas possuem algumas aproximações, na qual, destacaremos as principais. A primeira aproximação se dá no tocante ao ordenamento do SUAS, no qual, estabelece que a atuação da política de Assistência Social deverá ocorrer de forma integrada com as demais políticas setoriais, dialogando com o disposto na lei do SINASE – ao tomar o princípio da incompletude institucional ao atendimento socioeducativo. (BRASIL, 2016).

O SUAS possui um modelo de gestão descentralizado, participativo, e tem como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização. E como vimos anteriormente, o SINASE, preconiza a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto visando garantir aos adolescentes e jovens a construção/reconstrução de seus projetos de vida em sua territorialidade com a participação da família e comunidade. Assim, percebemos que a municipalização é um dos fatores que convergem nestes dois sistemas.

Outro fator de grande relevância nessa interface é o público alvo. Na Política de Assistência Social temos como público alvo os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e tem como objetivo garantir a inclusão social destes; e o SINASE é um sistema que demanda à inclusão social de adolescentes em conflito com lei.

Ao tempo em que alguns aspectos da proposta do SINASE comunga com os mesmos preceitos da assistência social, no tocante à defesa de direitos a adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, visando a reconstrução de seus projetos de vida – e nesse sentido entendemos que esta relação é um ganho para ambos os lados, para a sociedade e principalmente para os adolescentes em conflito com a lei e suas famílias; por outro lado, ao alinhar às disposições legais do SINASE, incorpora em seus objetivos a responsabilização do adolescente autor de ato infracional, contemplando assim, o atendimento voltado a proteção social e a responsabilização do adolescente. Este último fator, merece uma reflexão aprofundada para que não se caia no dilema entre punição e socioeducação que ainda persiste nas práticas socioeducativas.

De acordo com as orientações técnicas ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (BRASIL, 2016, p. 75):

Esse cenário provoca tensionamento no atendimento socioeducativo, revelando limites entre a defesa de direitos e a responsabilização, duas dimensões que devem se conciliar, concomitantemente, no cumprimento de uma medida socioeducativa. Essa contradição se impõe como desafio à

equipe de referência, obrigando-a a estabelecer diferenciação, durante o acompanhamento, entre a dimensão que envolve a resposta necessária (responsabilização) do adolescente ao ato infracional cometido e a dimensão que se refere ao acesso a direitos (proteção social).

Essa, ainda é uma questão que gera muitas contradições, principalmente ao profissional da assistência social que é formado para ter a capacidade de desvendar o aparente e entender as reais contradições entre capital x trabalho que geram na sociedade, multifacetadas expressões da questão social. Então, assiste-se a indivíduos e famílias que são inseridos num contexto de desigualdades sociais e negação de direitos, e que ao mesmo tempo são responsabilizados pelas "infrações" cometidas por eles ao sistema, a ordem. E aí fica o questionamento: E o sistema em que momento se responsabiliza por esses cidadãos?

Diante do que foi exposto, iremos a seguir tratar de como surgiu a PSE e o CREAS para então conhecer como ocorre o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na realidade dos CREAS do município de João Pessoa – lócus desta pesquisa – em consonância com os direcionamentos do SUAS e do SINASE.

2.2 O CREAS E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: DIRECIONAMENTOS PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Antes de surgir o CREAS, em dezembro de 2001 foi criado através da Portaria nº 878 o Programa SENTINELA voltado ao atendimento à criança e ao adolescente vítima de abuso ou exploração sexual e seus respectivos familiares. O Programa tinha como objetivo,

Atender, no âmbito da Política de Assistência, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual. Criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações (BRASIL, 2001).

Foram implantados Centros de Referência para funcionamento do Programa que deveria, de forma estratégica, ocorrer em articulação direta com o Programa de Erradicação

do Trabalho Infantil (PETI), no qual, possibilitaria acesso a Bolsa Criança Cidadã, criança ou adolescente entre 07 e 14 anos.

Em 2005, com a aprovação da Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS o Programa SENTINELA passa por um reordenamento compondo um dos serviços do CREAS. E quanto aos objetivos da implantação dos CREAS no Brasil, designavam-se a:

Fortalecer no país a afirmação de direitos assegurados nas legislações vigentes e fortalecer a implementação dos Planos Nacionais aprovados no país que visam concretizar direitos – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, **Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo**, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa e outros (MDS/Censo CREAS, 2008). Grifos nosso.

Então percebemos que o CREAS nasce como espaço de serviço, no campo da promoção dos direitos sociais, visando à contribuição na materialização dos variados planos no atendimento a indivíduos e/ou famílias em situação de violência e violação de direitos. Assim, surge uma nova Tipificação no Brasil em termos de Serviços Socioassistenciais,

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, disposta na Resolução CNAS nº 109/2009 estabeleceu os critérios, as descrições, as provisões, as aquisições, os objetivos dos serviços socioassistenciais. A referida normativa estabeleceu o CREAS como unidade de oferta do Serviço de MSE em Meio Aberto. (BRASIL, 2006, p. 40).

Assim, inicia-se o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS. A PSE tem como principal objetivo ofertar apoio, orientação e acompanhamento a famílias e/ou indivíduos em situação de ameaça ou violações de direito, nesse sentido, o trabalho é direcionado ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários visando à superação de situações de violações de direitos frente às demandas das expressões da questão social.

Nesse sentido, a política de Assistência Social, por meio da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define como Serviços ofertados pela PSE os seguintes:

Quadro 1 - Serviços Ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade nos CREAS

Serviços
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
Serviço de Abordagem Social
<i>Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</i>
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Fonte secundária: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

Aqui vamos nos deter ao Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, objeto do nosso estudo. Um dos nossos objetivos específicos é conhecer como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos neste serviço, assim, tomamos como *locus* da pesquisa os CREAS do município de João Pessoa-PB.

No município de João Pessoa-PB, a proteção social especial de média complexidade foi regulamentado através de Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social n.º. 222/2008. Neste período foram implantados dois equipamentos do Programa Sentinela, que posteriormente passou por um reordenamento compondo um dos serviços do CREAS no atendimento a famílias e/ou indivíduos em situação de violações de direito.

Contudo o serviço de medidas socioeducativas ainda não era ofertado pelos CREAS e foi na data de 07 de julho de 2010, em audiência na 2ª Vara da Infância e Juventude que estas foram municipalizadas. A princípio, as medidas socioeducativas foram centralizadas em uma unidade CREAS – denominada de o CREAS Medidas Socioeducativas.

Contudo, na Resolução CNAS N°18/2014 – que dispõe sobre a expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, por meio do art. 14 definiu que “Fica estabelecido o prazo de um ano para os Municípios e Distrito Federal reordenarem a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação

de Serviços à Comunidade nos CREAS” frente a esta determinação o município de João Pessoa, realizou o reordenamento do serviço e atualmente os quatro CREAS existentes passaram a ofertá-lo no ano de 2015. (BRASIL, 2014)

Nesse sentido, realizamos a pesquisa nos quatro CREAS existentes no município – visto que o universo da pesquisa era atingível e foi definimos como os sujeitos da pesquisa os(as) 10 (dez) assistentes sociais que compõem a equipe da Proteção Social Especial de média complexidade.

No cotidiano, nos CREAS, o assistente social é um dos profissionais designado a realizar o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e no processo de trabalho é tensionado pelas legislações que estabelecem uma Política de Atendimento Socioeducativo que preze pela qualidade do serviço ofertado e que garanta através da teoria da incompletude institucional, acesso as políticas sociais e setoriais de que necessitem os adolescentes visando à proteção social e a garantia de direitos humanos, mas, por outro lado, como já vimos, temos em vigência um projeto societário de ideário neoliberal que requer um Estado com funções mínimas em relação ao social e, máximas para o capital, ou seja, - restringe as políticas sociais à classe social menos favorecida, ou seja, “os pobres mais pobres”, reduzindo-as a medidas compensatórias, paliativas e focalizadas - impactando diretamente o processo de trabalho do assistente social e acima de tudo o serviço ofertado aos adolescentes e suas famílias.

Assim, no decorrer desta dissertação perceberemos na análise dos dados os efeitos do ideário neoliberal na oferta dos serviços prestados no CREAS, em especial, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Iniciaremos com a identificação, por parte das profissionais, das expressões da questão social – objeto do Serviço Social - que permeiam a vida e o cotidiano dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

E foram apontadas pelas entrevistadas questões como: baixa escolaridade, situações de trabalho infantil, desestruturação familiar, drogadição, desemprego, moradia precária, saúde, com ênfase na ausência do Estado na garantia dos direitos às políticas públicas, sendo a principal causa das situações de vulnerabilidade e risco social conforme relatado nas falas a seguir:

Questões sociofamiliar de desestruturação - e quando falo desestruturação você não vai ler aquele modelo de família tradicional - falo da desestruturação do vínculo afetivo com a família que muitos tem; a questão socioeconômica; a questão educacional que é muito forte e a maioria dos adolescentes que acompanhamos a escolaridade é baixa; e isso já vem

repercutindo as experiências passadas da mãe, do pai, do pouco estudo, do contexto aonde estão inseridos e muitos deles são obrigados a trabalhar na condição de trabalho infantil para ajudar a família e muitos entram no tráfico de drogas por não ter outra opção e o estudo não tem na vida do adolescente a prioridade porque ele quer o imediato, ele quer aquilo que vai suprir as necessidades presentes e que nos estudos ele não encontra isso. Eles começam a identificar que a escola é importante na vida deles no processo de reflexão do ato infracional praticado e aí eles começam a fazer uma outra leitura, mas para eles a escola ainda não é atrativa - o modelo de escola posto ainda não é atrativa. E tem um fator importante que é a ausência paterna - algo muito forte e que gera muitos conflitos afetivos na vida desses adolescentes, pois a grande maioria não tem a figura do pai por vários motivos - morte, ou está preso, ou não assumiu as responsabilidades da paternidade com o filho e muitas vezes são criados com as mães e com o apoio de outras pessoas da família, ou que não são nem da família sanguínea, então isso reflete de forma muito forte na vida deles e isso muitas vezes não dá condições de o adolescente sair daquele contexto que está inserido e avançar para uma perspectiva de mudança. (Entrevistada 8)

Vejo a questão da violência, do meio que eles vivem, a questão financeira, é um conjunto da questão social. Muitos já tiveram seus direitos violados desde a infância em vários aspectos, como saúde, assistência, é todo um conjunto. Na questão familiar as mães são separadas, provedoras do lar e desde cedo deixa os filhos sozinhos para ir trabalhar ... são várias questões envolvidas, é um contexto bem complexo. (Entrevistada 10)

Percebe-se que existe o entendimento das profissionais, quanto à negação de direitos por parte do Estado, típico dos princípios neoliberais. Também, identifica-se uma situação conflituosa, dúbia, aos profissionais do SUAS na medida em que são preconizados em lei o discurso de cidadania, direitos sociais, igualdade, e no tocante a crianças e adolescentes faz-se ainda uma ressalva no enfoque da “prioridade absoluta” quanto a garantia de direitos e proteção social; não obstante, o que se apresenta é a ausência do Estado - por meio das políticas públicas, e a negação e restrição dos direitos.

É de suma importância o entendimento dos profissionais quanto às expressões da questão social e as circunstâncias nas quais os adolescentes estão inseridos para não cair na armadilha de culpabilizá-lo, ou sua família, exclusivamente, por todos os seus atos, sem que se atente para os ditames neoliberais – necessários e inerentes a sociedade capitalista - que deixa de prover aos cidadãos serviços essenciais para uma vida digna, como: saúde, educação, assistência social, entre outros.

Visto que o objetivo da medida socioeducativa é a superação do ato infracional cometido em busca de reconstrução de projetos de vida, tornar-se essencial identificar as expressões da questão social que permeiam a vida dos adolescentes, pois “trabalhar situações de risco supõe conhecer as incidências, as causalidades, as dimensões dos danos para estimar

a possibilidade de reparação e superação, o grau de agressão do risco, o grau de vulnerabilidade/resistência ao risco.” (SPOSATI, 2009, p. 29).

Vimos que o acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto pressupõe uma dupla dimensão para sua execução: a proteção social e a responsabilização.

Nesse sentido, a oferta do serviço de medidas socioeducativas no CREAS tem como desafio alinhar as diretrizes e normativas do SUAS alinhado às disposições e direcionamentos do SINASE.

O princípio norteador do atendimento socioeducativo é o da incompletude institucional, adotado pelo SINASE e já desenvolvido na política de assistência social, pois esta desenvolve seus serviços em articulação com a rede socioassistencial e setorial. E para que se garanta a dupla dimensão das medidas socioeducativas, torna-se necessário acionar os órgãos que compõem o SGD.

O CREAS é o órgão a ser designado pelo Sistema de Justiça para realizar atendimento de acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto e no decorrer da oferta deste serviço são estabelecidas etapas e procedimentos metodológicos.

Então, orienta-se que o trabalho realizado pela equipe do CREAS seja organizado em três etapas: a acolhida; a elaboração articulada do Plano Individual de Atendimento; e as atividades de acompanhamento que se desdobram em individuais e coletivas. (BRASIL, 2016).

Assim, questionamos aos profissionais como ocorre o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e constatamos que ocorrem em consonância com as orientações técnicas da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, citadas acima.

Podemos identificar as três etapas no seguinte relato:

Recebemos o encaminhamento do juizado, marcamos atendimento para os adolescentes e a família. No primeiro atendimento conhecemos o adolescente, a família, o contexto familiar, socioeconômico, educacional, enfim conhecê-los e ajudar a traçar o perfil dele. Num segundo momento sentamos com a equipe para traçar o diagnóstico do adolescente para que na construção das metas, no PIA, a gente consiga dar alguns mecanismos para que o próprio adolescente perceba que consegue cumprir enquanto meta de mudança para a vida, então o perfil ajuda muito a colaborar nesse processo que a partir dele a gente vai identificar o que ele quer para a vida e isso acontece de uma forma orientada. Feito isso, quando PSC, fazemos uma fala de sensibilização com o local a destinar o adolescente e tendo um retorno positivo concretizamos o encaminhamento e marcamos com o adolescente e

a família para leve-los e apresenta-los a pessoa responsável por ele na instituição executora e concomitante a isso o adolescente fica em acompanhamento aqui de liberdade assistida que ocorrem uma vez no mês. Então fazemos a visita na instituição executora para monitoramento da medida, o acompanhamento no CREAS e a visita domiciliar. (Entrevistada 8)

Contudo, apesar de identificar que os profissionais seguem o caminho das orientações do SUAS e do SINASE, no decorrer das entrevistas também foram identificados limites e desafios existentes no cotidiano dos assistentes sociais para ofertar o serviço aos adolescentes e suas famílias. Estes serão abordados no próximo capítulo.

Vamos iniciar o próximo capítulo conhecendo o perfil dos(a) assistentes sociais que compõem as equipes dos CREAS municipais de João Pessoa-PB e também identificar a relação e experiência de trabalho na Assistência Social e nos CREAS com medidas socioeducativas em meio aberto. Por conseguinte, trataremos dos limites e desafios no processo de acompanhamento dos adolescentes e suas famílias e por fim conheceremos a percepção dos(a) assistentes sociais quanto à avaliação de todo o processo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; sua eficácia, bem como a opinião/sugestão destes profissionais do que acham que deveria mudar ou melhorar em relação às medidas socioeducativas.

CAPÍTULO III

O TRABALHO DOS(A) ASSISTENTES SOCIAIS DO CREAS E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Nada é impossível de mudar

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa
natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão
organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade
desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer
impossível de mudar.

Bertolt Brecht

Este estudo foi realizado em três momentos principais, iniciando com a pesquisa bibliográfica a respeito do objeto a ser estudado, no caso, – o trabalho do assistente social e o atendimento as medidas socioeducativas; em seguida a pesquisa documental através das legislações pertinentes ao assunto, em especial o SINASE, o ECA e o SUAS/CREAS e por último a pesquisa de campo, qualitativa, na qual, utilizamos um roteiro de entrevista previamente elaborado, com perguntas abertas e fechadas.

A priori pretendíamos realizar o estudo com os 26 CREAS Regionais do Estado da Paraíba, mas através dos dados da Vigilância Socioassistencial do Estado da Paraíba que tratou do Volume de Medidas Socioeducativas registradas no Registro Mensal de Atendimento - RMA dos CREAS Regionais e Municipais - correspondente ao período de Janeiro a Abril de 2016, período em que elaboramos o projeto de pesquisa, vimos que a maior incidência de medidas socioeducativas em meio aberto se encontrava na capital do Estado, em João Pessoa.

Então fomos buscar informações dos equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade – dos CREAS existentes no município para delimitar nosso campo de pesquisa, logo vimos que o território da capital conta com 4 (quatro) CREAS compostos por

uma equipe multiprofissional, contudo, delimitamos como sujeitos da pesquisa os assistentes sociais em razão de ser uma profissão que tem uma aproximação maior com a vida dos indivíduos que demandam seu exercício profissional, conforme assevera Martinelli, pois somos:

[...] profissionais que chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão perto deste limite como nós. É, portanto, uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir e reconstruir identidades – a da profissão e a nossa – em um movimento contínuo. (Martinelli, 2006, p. 2)

Nesse sentido, escolhemos desvendar a constituição dos fenômenos que permeiam o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos CREAS através da percepção e das experiências dos(a) assistentes sociais.

Os 4 (quatro) CREAS existentes na capital contam com um total de 10 (dez) assistentes sociais, sendo que 2 centros contam com 3 (três) profissionais que se organizam nos dois turnos e os outros 2 centros contam com 2 (dois) assistentes sociais, um em cada turno. É importante destacar que todos(a) os(a) assistentes sociais desenvolvem o trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e para além, também trabalham com as demais demandas de violações de direitos do PAEFI. Frente ao total de assistentes sociais vimos que o universo da pesquisa era atingível e realizamos a pesquisa com todos(a) os(a) 10 (dez) assistentes sociais que atualmente compõem os CREAS.

E para identificar os limites e desafios postos ao trabalho do assistente social, bem como a perspectiva dos profissionais quanto à eficácia das medidas socioeducativas, definimos como método - *o crítico-dialético* - que permite através de aproximações contínuas, sem a pretensão de esgotar a realidade, desvendar a constituição dos fenômenos deste objeto.

Entendemos que todo processo de investigação, pesquisa e desvendamento da realidade é realizado em dois momentos: o “caminho de ida” – ponto de partida – e o “caminho de volta” – ponto de chegada, conforme já esclarecia o renomado Karl Marx.

Para o autor, se inicia o caminho de ida no campo do real/do concreto, no qual, nos debruçamos no objeto a fim de conhecê-lo e desvendá-lo e nesse processo vamos construindo as categorias que constituem o objeto e assim vamos tecendo o caminho de volta.

Nesse sentido, o caminho de ida tem início no campo do abstrato, do pensar, do questionar o real concreto e depende da capacidade do pesquisador em desvendar o objeto, em analisá-lo e assim ir construindo as categorias e determinações que permeiam e compõem o

real. Assim, Marx assevera que "o método de se elevar do abstrato ao concreto é apenas a maneira de o pensamento apropriar-se do concreto como concreto espiritual (pensado)" (1997, p.9).

É importante destacar que as determinações encontradas no caminho de ida não esgotam as determinações encontradas no concreto, pois esse processo não é acabado. E quanto ao caminho de volta, é o momento em que retomamos o objeto, mas agora ele está no âmbito do concreto pensado – no encontro entre a aparência e a essência.

Para iniciar a coleta dos dados foi necessário primeiro submeter o projeto ao Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde da UFPB com os documentos de aprovação da qualificação do projeto pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS da UFPB e o Termo de Anuência providenciado pela Coordenação dos CREAS municipais. Também foi encaminhado o projeto a Diretoria da Assistência Social do municipal com a finalidade de passar pelo comitê institucional que avaliam o projeto e liberam um encaminhamento para que o pesquisador possa aplicar o questionário de entrevista da pesquisa.

Com o encaminhamento em mãos, a primeira providência foi fazer contato com os Coordenadores dos CREAS para marcar o horário de aplicação da pesquisa, visto que nos foi concedido realizar a coleta de dados no período de um mês – no mês de junho do corrente ano – tempo que avaliamos como suficiente para realizar as visitas institucionais. Todas as entrevistas foram realizadas *in lócus*, nas salas de atendimento do Serviço Social e de forma individualizada, visto que existiam condições de deslocamento aos CREAS e pela importância e riqueza de estabelecer um contato direto com os(a) assistentes sociais que acompanham os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Escolhemos utilizar como instrumento de pesquisa um roteiro de entrevista previamente elaborado, com perguntas abertas e fechadas, mas com predominância de questões abertas, pois possibilita diferentes respostas dos sujeitos da pesquisa, valorizando a percepção e a experiência de cada profissional, enriquecendo também o desvendamento do objeto.

E a curiosidade em pesquisar o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ofertado no CREAS, de identificar quais são os limites e as possibilidades postas ao trabalho do assistente social; e também conhecer a percepção desses profissionais sobre este serviço, surgiu, primeiro pela prática profissional no CREAS Regional Polo Lucena, na condição de coordenadora, e pela atualidade e importância do estudo por hoje ser

uma das principais expressões da questão social na sociedade e que vem a sofrer ameaças e possíveis retrocessos com a proposta de redução da maioridade penal.

Então, sendo o assistente social um dos profissionais que tem como objeto de intervenção profissional as expressões da questão social e que acompanham os adolescentes e suas famílias no processo de cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, nada melhor que poder conhecer, identificar e analisar através desse profissional a respeito de algumas questões, como: Como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto? Quais são os limites e possibilidades do trabalho que se desenvolve com as medidas socioeducativas? Como ocorre a intersetorialidade com O Sistema de Garantia de Direitos de Adolescentes e Jovens? Como são estabelecidos (critérios utilizados) os locais e as atividades a serem desenvolvidas pelos adolescentes no cumprimento da medida socioeducativa? Quem acompanha o adolescente no cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade, na instituição executora? Quanto ao caráter pedagógico das medidas socioeducativas, eles são efetivados? entre outros questionamentos.

Exposto o percurso percorrido para execução da pesquisa e realização do estudo, agora analisaremos os dados coletados.

3.1 Identificação dos Sujeitos da Pesquisa e a relação de trabalho na Assistência Social

Iniciaremos a análise dos dados com a identificação do perfil dos profissionais, assistentes sociais, que desenvolvem o trabalho de acompanhamento das medidas socioeducativas e também identificaremos a relação e experiência de trabalho na Assistência Social e nos CREAS com medidas socioeducativas em meio aberto.

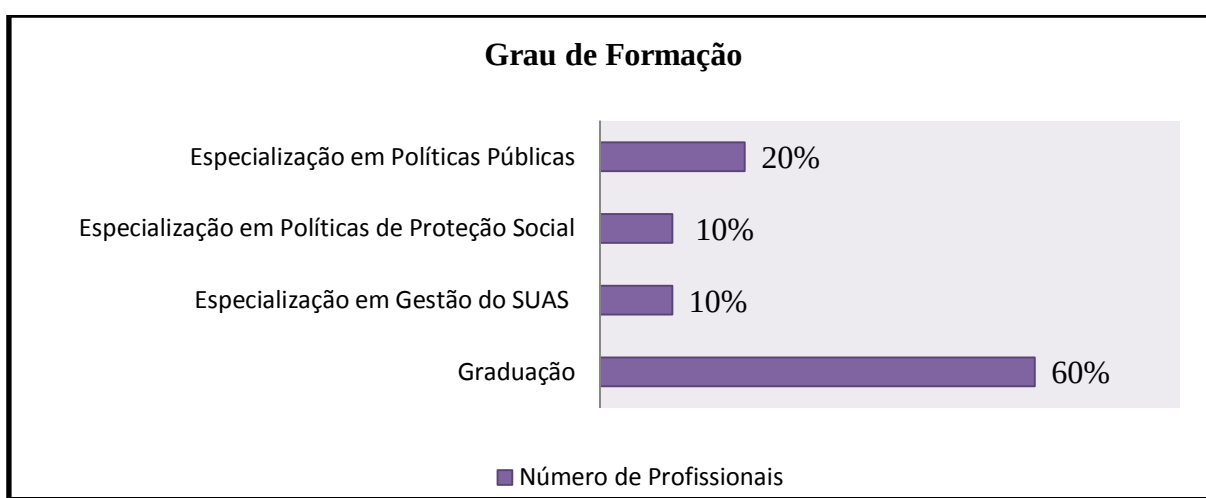
No tocante a identificação referente ao gênero dos 10 Assistentes Sociais que atuam nos CREAS municipais de João Pessoa-PB, todos os profissionais são do sexo feminino. Assim, percebemos que a composição majoritária da profissão por mulheres.

Então, apesar dos avanços na profissão e na sociedade em relação à categoria gênero percebemos que ainda existe uma forte tendência a femininização - que vem percorrendo toda trajetória da profissão até os dias atuais. Podemos confirmar essa prevalência do gênero feminino na pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS intitulada “Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o Estudo do Perfil Profissional”, no qual, 97%

dos Assistentes Sociais pesquisados eram do sexo feminino enquanto apenas 3% do sexo masculino. (CFESS, 2005)

Quanto ao grau de formação destas profissionais, no gráfico abaixo, identificamos que 60% das entrevistadas possuem apenas graduação enquanto que 40% têm especialização.

Gráfico 1 - Distribuição das entrevistadas segunda o grau de formação. João Pessoa - PB, 2016. (n=10)

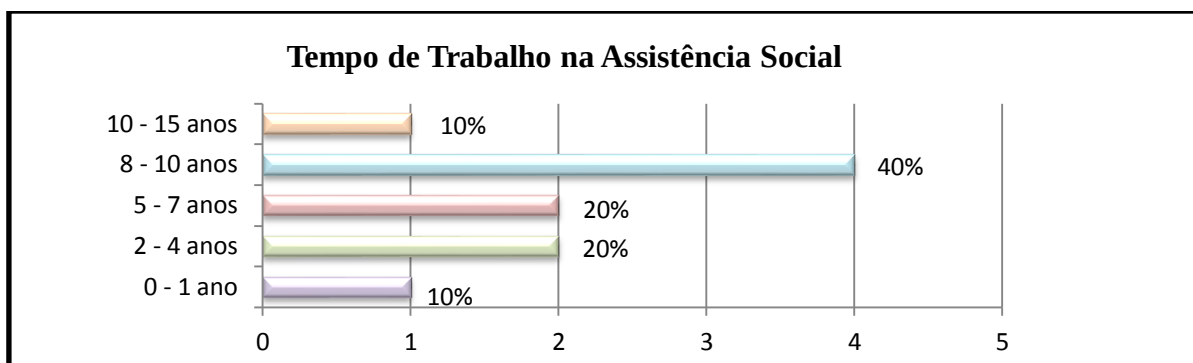


Fonte: Primária

No tocante as áreas das especializações dos 40%, encontram-se duas profissionais com especialização em Políticas Públicas, uma profissional com especialização em gestão do SUAS e a outra em Políticas de Proteção Social, apresentando assim, uma formação mais ampla e direcionada as políticas públicas e na área da Assistência Social.

Em relação ao tempo de trabalho na Política de Assistência Social, os dados evidenciam que 50% das entrevistadas trabalham há mais de 8 anos nesta política, 20% tem experiência de 5 a 7 anos, 20% tem em torno de 2 a 4 anos e 10% tem até 1 ano de atuação na Assistência Social. Com esses dados percebemos que a maioria das entrevistadas já possuem experiência profissional na Política de Assistência Social, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

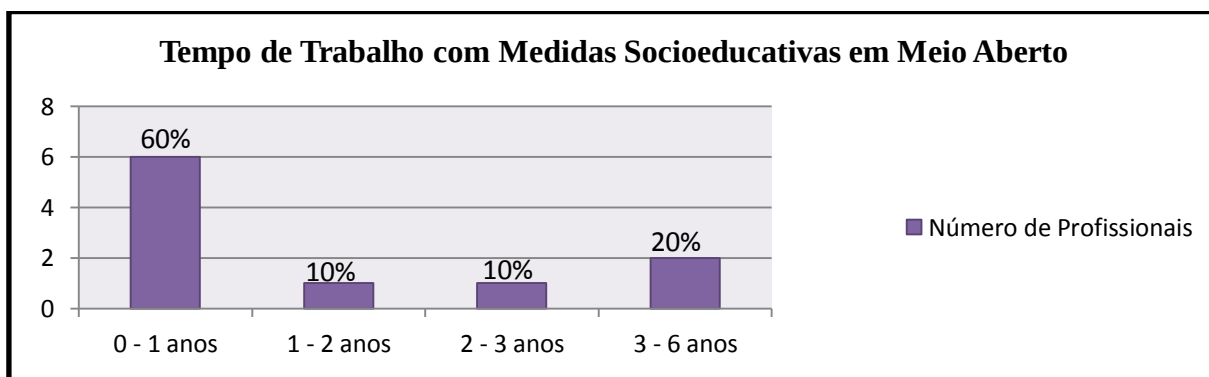
Gráfico 2 - Distribuição das entrevistadas segundo tempo de trabalho na Assistência Social. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)



Fonte: Primária

Já em relação ao tempo de trabalho com medidas socioeducativas em meio aberto identificamos que 60% das profissionais tem experiência de até um ano com MSE, 10% desenvolve o trabalho no período de tempo de 1 a 2 anos, 10% de 2 a 3 anos de experiência, e 20% de 3 a 6 anos, de acordo com gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Distribuição das entrevistadas segundo tempo de trabalho com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)



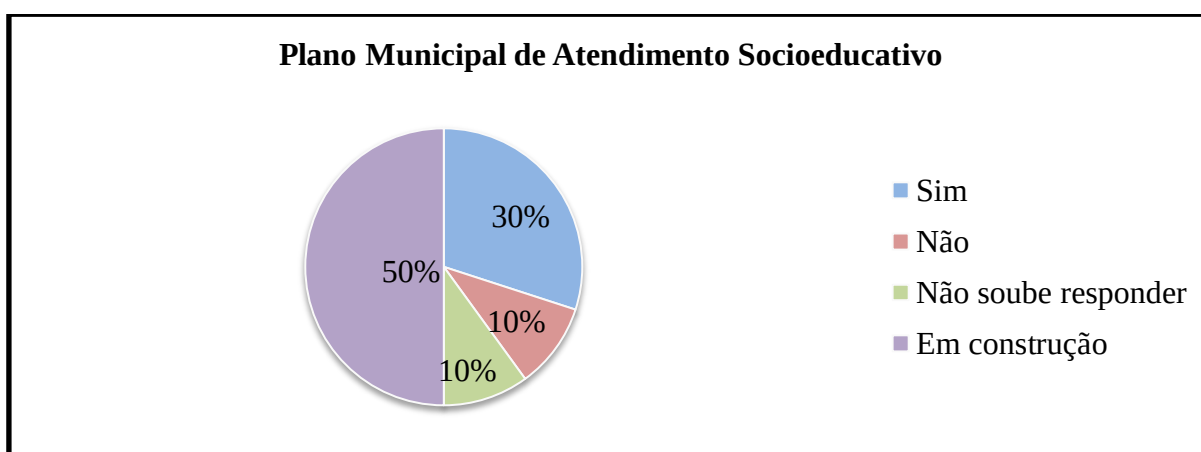
Fonte: Primária

Assim, percebemos que a maioria das assistentes sociais trabalham há pouco tempo com medidas socioeducativas em meio aberto e isso se da em decorrência de alguns fatores: primeiramente o SINASE é um sistema novo e que nasceu em 2006; o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS, em 2008, passou a cofinanciar a oferta do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS; e no município de João Pessoa-PB esse serviço começa a ser

ofertado em 2010, contudo, até 2015 dos quatro CREAS existentes apenas um CREAS era destinado a realização deste serviço e os demais recebiam as demais demandas de violações de direito. E em 2015, o município de João Pessoa materializa o reordenamento passando os quatro CREAS a ofertarem todos os serviços, elencados na tipificação socioassistencial, destinados à proteção social especial de média complexidade.

Compreende-se que o trabalho profissional do Assistente Social objetiva uma prática transformadora e comprometida com a possibilidade de intervir na realidade torna-se necessário à existência do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, previsto pelo SINASE e de responsabilidade dos municípios que deve contar com uma rede articulada e integrada – conforme o princípio da incompletude institucional – entre as políticas setoriais que desenvolva os atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias; com a definição dos recursos humanos necessários a desenvolver os atendimentos; previsão de qualificação profissional continuada; recursos financeiros; definição do fluxo de atendimento; entre outros direcionamentos necessários para o desenvolvimento das medidas socioeducativas e garantia dos direitos dos adolescentes e jovens. Nesse sentido, e pela importância deste plano questionamos as entrevistadas sobre a existência deste e obtivemos as seguintes respostas conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Gráfico 4 - Distribuição das entrevistadas segundo existência do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)



Fonte: Primária

Sim, agora nem sempre o atendimento ocorre de acordo com o plano. Agora assim, eu nunca participei do plano, pois quem vai é a coordenadora então não posso falar com propriedade. Tem coisas que vem para a gente, mas a gente não participa e outras que só ficamos sabendo depois. (Entrevistada 1)

Não sei informar, mas acredito que não. (Entrevistada 3)

Que tenho conhecimento não. Existe o SINASE, existe toda lei de regulamentação, o PIA, mas dentro de João Pessoa eu desconheço. (Entrevistada 6)

O plano esta sendo construído, inclusive nós temos dois dias de oficinas marcadas com os meninos, pois a comissão do plano vai realizar. (Entrevistada 7)

De acordo com os dados 50% afirmou que o Plano estava em construção, 30% afirmou a existência do mesmo, 10% afirmou que não existe o Plano no município e 10% não souberam responder. Como o Plano de Atendimento ainda encontra-se em construção, os dados nos revelam a dificuldade de alguns profissionais em acompanhar as legislações, normas e demais instrumentos normativos – como o Plano Municipal de atendimento Socioeducativo – direcionados ao público que está diretamente vinculado ao CREAS. Percebemos através da fala da entrevista 1 a falta de socialização das informações dos gestores com os profissionais que estão na ponta desenvolvendo a oferta do serviço e que deveriam estar informados dos mecanismos que envolvem esta demanda institucional: *“Tem coisas que vem para a gente, mas a gente não participa e outras que só ficamos sabendo depois”*.

Assim, os dados refletem que no campo das prioridades do município a atenção à criança e ao adolescente é secundária. Pois, o plano inexistente!

Visto que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo ainda encontra-se em construção indagamos as entrevistadas quais as implicações da não existência do plano no processo de atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto e as profissionais acreditam que:

A inexistência limita a melhoria do atendimento socioeducativo, de um planejamento sistemático e estratégico que atenda o adolescente em cumprimento de medida. (Entrevistada 8)

A não existência do plano implica na não responsabilização da prefeitura, de termos um sistema organizado, que corresponda às normas do SINASE, pois muitas vezes fazemos atendimento que sabemos que não corresponde, mas não porque eu como profissional não deseje fazer aquele atendimento e sim porque é me colocado hierarquicamente para ser feito de tal forma e com o plano é obrigatório que se cumpra o plano. (Entrevistada 2)

Agora me questiono se a não existência ou existência do plano irá modificar alguma coisa, pois temos planos de trabalho infantil, de exploração sexual e estão todos engavetados - no sentido de não materializar o que esta no plano, então não sabemos se esse plano de medida socioeducativa será apenas mais

um plano para constar ou se de fato ele vai ampliar o universo do atendimento. (Entrevistada 7)

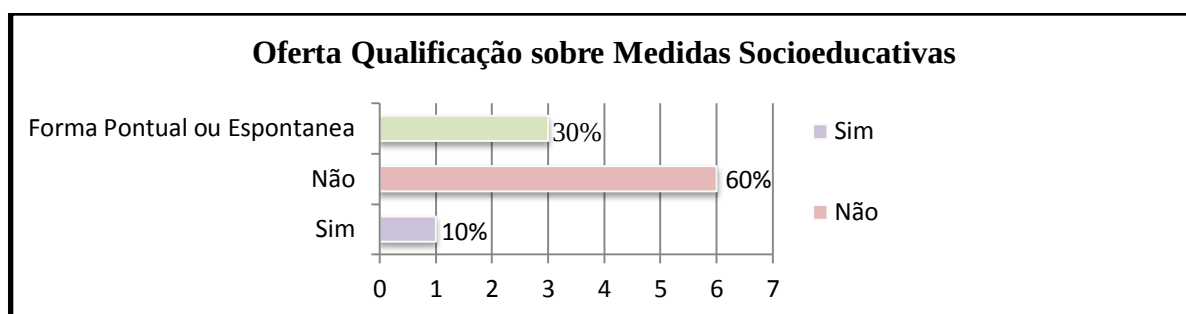
Frente às respostas verificamos que as entrevistadas acreditam que a inexistência do Plano Municipal de Atendimento corrobora para a limitação de um atendimento planejado, sistemático e com a responsabilização de todos os setores envolvidos; por práticas que não condizem com as diretrizes do SINASE e do SUAS; e no último relato identificamos um sentimento de dúvida da credibilidade quanto a materialidade dos planos já existentes através do questionamento: “esse plano de medida socioeducativa será apenas mais um plano para constar ou se de fato ele vai ampliar o universo do atendimento”. Esse sentimento dar-se-á em virtude dos investimentos mínimos nas políticas sociais.

Um outro fator importantíssimo na oferta de serviços direcionados às medidas socioeducativas são os espaços de formação continuada para o aperfeiçoamento do processo de trabalho, conforme assevera Couto (2010),

Por ser uma área de prestação de serviços, cuja mediação é o próprio profissional, o trabalho da assistência social está estrategicamente apoiado no conhecimento e na formação teórica, técnica e política de seu quadro de pessoal, e nas condições institucionais de que dispõe para efetivar sua intervenção. (p. 58)

Em consonância com o entendimento da autora e com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB RH/SUAS (2006, p. 17), na qual estabelece que a gestão do trabalho no SUAS “promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada, e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada”. Frente a estas, questionamos as entrevistadas quanto à participação em espaços de qualificação-reflexão sobre a temática medidas socioeducativas e nos deparamos com os seguintes resultados a serem demonstrados no gráfico a seguir.

Gráfico 5 - Distribuição das entrevistadas segundo oferta qualificação sobre medidas socioeducativas. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)



Fonte: Primária

Os dados revelam que 60% das entrevistadas relataram não ter participado de nenhum espaço de qualificação-reflexão, 30% que teve este espaço no período da municipalização e reordenamento das medidas socioeducativas e que acessam por própria iniciativa, de forma espontânea, a qualificação e uma profissional afirmou que existe espaço de formação pela prefeitura, mas que nem todos participam. Vejamos alguns relatos:

Sim, nos temos o espaço do CAM na prefeitura. Então nós temos oficinas, capacitação. Acontecem por cerca de umas duas vezes ao ano. Esse ano teve uma, mas sempre vai um profissional porque o serviço não pode ficar fechado, ficamos reversando. (Entrevistada 1)

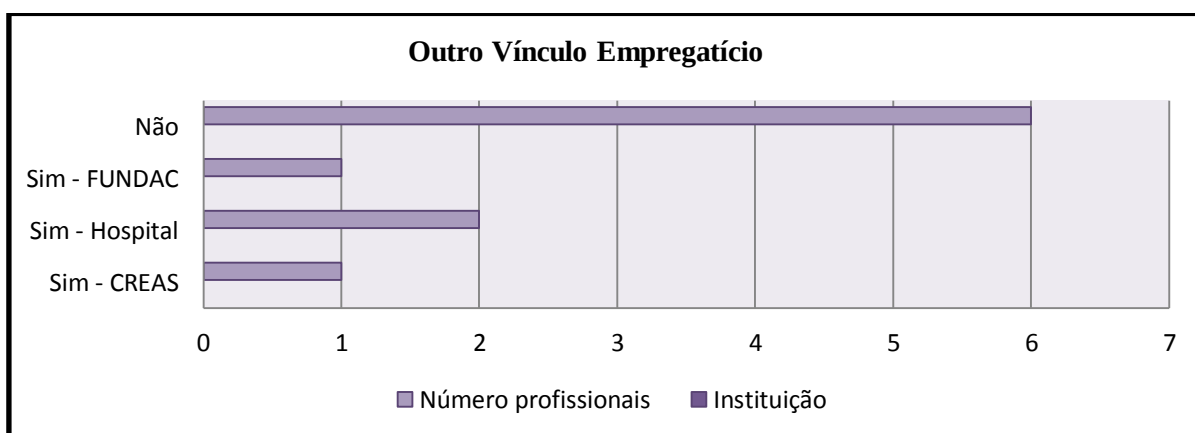
Não, pelo menos neste CREAS não, pois desde que começamos a trabalhar com medidas socioeducativas ainda não tivemos capacitação. Tivemos apenas uma reunião. (Entrevistada 5)

Sim, quando houve a municipalização das medidas socioeducativas foram realizados dois seminários. E eu conclui uma curso realizado na modalidade EAD pela Secretaria de Direitos Humanos em parceria com a UNB sobre medidas socioeducativas e estou fazendo um curso sobre o fortalecimento da gestão nas medidas socioeducativas. Esse são cursos que aparecem como capacitação para todos os atores envolvidos a nível de Brasil e que temos oportunidade de participar, também fazemos estudo dentro do CREAS com a equipe. (Entrevistada 8)

Os dados e os relatos nos revelam que a qualificação dos profissionais para oferta dos serviços é um desafio à realidade do trabalho desenvolvido nos CREAS – que abarca uma enorme demanda do PAEFI e das MSE comprometendo para qualificação-reflexão do processo de trabalho. Outro aspecto complementar a análise é identificar o tipo de vínculo empregatício destas profissionais, bem como saber se possuem outros vínculos empregatícios. Nos CREAS municipais todas as Assistentes Sociais são vinculadas por meio de contrato de

trabalho, revelando a fragilidade destes. Quanto a outros vínculos empregatícios, o gráfico nos mostra que:

Gráfico 6 - Distribuição das entrevistadas segundo outro vínculo empregatício. João Pessoa – PB, 2016. (n=10)



Fonte: Primária.

Verificamos que 60% não possuem outro vínculo e 40% das profissionais têm outro vínculo empregatício, então, parte das profissionais atualmente vivenciam a dupla jornada de trabalho, isso sem contar com o trabalho desenvolvido em casa. Quanto aos outros setores aonde atuam, 20% estão inseridas na Política de Assistência Social, especificamente na Proteção Social Especial de média e de alta complexidade; e as outras 20% encontram-se com vínculos empregatícios na área da Saúde.

Os reflexos desse acúmulo de trabalho vão desde a qualidade de vida das profissionais até a qualidade dos serviços ofertados. E aí surge uma questão: Como se consegue conciliar as duas funções, cumprir a jornada de 30 horas semanais e desenvolver um trabalho sem prejudicar o funcionamento dos serviços?

Esta é uma realidade cruel para todos os envolvidos, desde o profissional que necessita por vezes acumular funções, seja pelos baixos salários ofertados a categoria profissional, ou seja, pela instabilidade dos vínculos empregatícios e quanto aos usuários, estes são os mais impactados se pensarmos no prejuízo para a oferta dos serviços, além da precarização destes.

Tendo uma visão geral das profissionais, assistentes sociais, vamos agora apreender quais são os limites, desafios e as possibilidades que as profissionais identificam no processo de trabalho dentro do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE nos CREAS municipais de João Pessoa-PB.

3.2 Entre limites, desafios e possibilidades: o trabalho do(a) assistente social no atendimento as Medidas Socioeducativas em meio aberto nos CREAS municipais de João Pessoa-PB

Como vimos no item 2.3 do capítulo anterior, o trabalho no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto orienta-se e organiza-se em três etapas: a acolhida; a elaboração articulada do Plano Individual de Atendimento; e as atividades de acompanhamento que se desdobram em individuais e coletivas. Nesse sentido, iniciaremos a análise entre limites, desafios e possibilidades desse processo de trabalho a partir do início, pelo acolhimento.

Assim, o caderno de orientações técnicas do Serviço de MSE em meio aberto define que:

O contato inicial do técnico com o adolescente e sua família pressupõe um ambiente favorável ao diálogo que propicie a identificação de vulnerabilidades, **necessidades e interesses**, contribuindo, assim, para o estabelecimento de vínculos de confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano de Atendimento Individual – PIA. (BRASIL, 2016, p. 87) grifo nosso.

Então questionamos as entrevistadas como ocorre o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - PSC e LA e no tocante ao acolhimento obtivemos os seguintes relatos:

Recebemos um termo de audiência que vem da 2ª Vara da Infância e da Juventude, nesse termo, é apresentado pelo juiz os requisitos para aquela medida socioeducativa e vem com o tipo de medida a ser cumprida e o tempo de duração, na liberdade assistida **eles colocam algumas determinações como inserir o jovem na escola, inserir no CAPS se for usuário de drogas, não andar armado** [...] Realizamos o primeiro atendimento com a assinatura do termo de compromisso e **explicamos o que é a medida socioeducativa, as implicações que terá para aquele jovem, a importância da família na participação dos atendimentos e iniciamos o PIA** (Entrevistada 2) grifo nosso.

Nós realizamos o primeiro atendimento e começamos a construir o PIA e eles são acompanhados dos responsáveis, **então orientamos como será a medida deles e o que será feito no acompanhamento deles e também construímos metas**. Eles trazem os documentos pessoais e marcamos mais uns dois atendimentos para dar continuação na elaboração do PIA e depois

que constrói abrimos o prontuário e eles vem todo mês para atendimento. (Entrevistada 5) grifo nosso.

Quando o menino chega para o primeiro atendimento ***explicamos tudo que esta no termo, que ele tem que cumprir; que tem que estar na escola; às vezes vem determinado que tem que encaminhar ao CAPS, então a partir do que tem na medida nos realizamos o acompanhamento.*** (Entrevistada 7) grifo nosso.

Recebemos o encaminhamento do juizado, marcamos atendimento para os adolescentes e a família. ***No primeiro atendimento conhecemos o adolescente, a família, o contexto familiar, socioeconômico, educacional, enfim conhecê-los e ajudar a traçar o perfil dele.*** (Entrevistada 8) grifo nosso.

Identificamos nos relatos das entrevistadas os elementos que compõem o acolhimento, como a natureza e os objetivos das medidas socioeducativas; suas implicações na vida do adolescente e da família; a importância desse momento inicial para conhecer o contexto em que está inserida a família, de acordo com o relato da entrevistada 8.

Contudo, também identificamos que existe um limite por parte das profissionais às determinações judiciais sem se atentarem para as necessidades e interesses dos adolescentes e suas famílias quanto aos serviços a serem inseridos. Aqui percebemos um impasse entre a proposta da Assistência Social frente às imposições do judiciário, muito bem colocadas no relato da entrevistada 7 - “*explicamos tudo que está no termo, que ele tem que cumprir; que tem que estar na escola; às vezes vem determinado que tem que encaminhar ao CAPS, então a partir do que tem na medida nós realizamos o acompanhamento*”. Nesse sentido, Couto (2010, p. 43) a acolhida deve garantir,

Ações profissionais que visem o desenvolvimento de capacidades e habilidades para que indivíduos e grupos possam ter condições de exercer escolhas, conquistar maiores possibilidades de independência pessoal, possam superar vicissitudes e contingências que impedem seu protagonismo social e político [...].

Nessa perspectiva fica evidente que o acolhimento ao adolescente em conflito com a lei e a sua família é permeado por contradições. Também identificamos nos relatos acima o indicativo quanto à construção do PIA que é considerado pelo SINASE um instrumento fundamental neste processo. De acordo com o SINASE, o PIA

Constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos

pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa (BRASIL, 2006, p. 52).

A elaboração do PIA deve acontecer de forma conjunta entre o técnico do CREAS, o adolescente e sua família. Este instrumento é amplo e se constitui por vários tópicos, como: identificação do adolescente e sua família; composição familiar; contexto socioeconômico; levantamento de dados sobre prática/histórico infracional; educação; saúde; iniciação profissional/mundo do trabalho; crença religiosa; relações afetivas, de amizade e de gênero; lazer, cultura e esporte; sondagem das aptidões, habilidade e motivações; atividades de integração familiar; construção de metas com o adolescente e a família a partir do estudo de caso com a equipe; entre outros.

É importante destacar, para que o PIA tenha resolutividade neste processo de cumprimento de medidas socioeducativas se faz necessário que o SGD de adolescentes e jovens esteja em pleno funcionamento, pois como construir metas voltadas para saúde, educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e demais políticas setoriais se não existir oferta destes serviços?

Nesse sentido, visto que esse instrumento é obrigatório no desenvolvimento das medidas socioeducativas questionamos as entrevistadas como ele é elaborado e como ocorre a intersectorialidade com o SGD.

Quanto à construção:

São construídos com o adolescente e a família, nós solicitamos toda documentação pessoal e no primeiro momento fazemos o diagnóstico situacional do adolescente com as percepções da equipe e procuramos saber sobre a saúde, educação, sondagem das aptidões, aí dependendo do que ele colocar sobre a situação dele nos vamos junto com ele e a família elaborar as metas a partir das demandas que ele colocou anteriormente. (Entrevistada 3)

No primeiro atendimento iniciamos o PIA que passa por vários aspectos da vida do adolescente - saúde, educação, profissionalização, família, e fazemos em conjunto assistente social e psicólogo; então sentamos para analisar e fazer um diagnóstico e depois damos continuidade com a construção das metas e eles estão sempre com o responsável e depois fica o atendimento sistemático. Agora o tempo vai depender muito do processo de construção com o adolescente - cada um tem seu tempo. (Entrevistada 10)

A lei determina que sejam construídos em 15 dias só que em acordo com a vara da infância e juventude nos fazemos o seguinte: realizamos no primeiro e no segundo atendimento e encaminhamos o PIA com o relatório final. (Entrevistada 4)

Percebemos nos relatos, que existe uma efetiva articulação entre os órgãos CREAS e Vara da infância e da juventude no município de João Pessoa-PB, pois apesar de terem ciência do prazo estabelecido em lei de 15 dias para construção do PIA, há o entendimento de que nem sempre o profissional que acompanha a medida e elabora o PIA com o adolescente e sua família irá conseguir realizá-lo no prazo determinado, em virtude das particularidades de cada medida socioeducativa a ser acompanhada. Nesse mesmo entendimento, Frassetto (2012) destaca que:

Nem sempre os programas e serviços encontram as condições para um exame metódico do caso em tempo hábil, para indicar e conseguir atendimento especializado e para alcançar a participação e o envolvimento efetivo do adolescente e da família como prevê o Art.53 da lei (p. 47).

Já em relação com a intersectorialidade com o SGD:

Eu vejo que acontece de forma deficiente, primeiro não tem instrumentos que viabilizam essa intersectorialidade e ***também para que ela aconteça de forma efetiva seria preciso que esse usuário fosse objeto de todos, objeto no sentido de responsabilidade de todos, mas não acontece assim. O usuário do CREAS vai ser sempre o usuário só do CREAS.*** (Entrevistada 2) grifo nosso.

Temos uma relação mais próxima com o juizado, mas também tem os outros atores como Conselho Tutelar, Saúde, Educação e realizamos encaminhamentos quando necessário, o contato se faz dessa forma. (Entrevistada 10) grifo nosso.

Então, ocorre, há um diálogo que é necessário se fazer antes da efetivação para se explicar como é que funciona o sistema, explica como é a questão do atendimento com esses adolescentes porque existe um preconceito na nossa sociedade, ***há uma rejeição nítida e intrínseca de muitos profissionais, inclusive da nossa área, infelizmente, mas a gente vai tentar quebrar os paradigmas*** e isso é lei ninguém pode se recusar a receber, nenhuma entidade, então estamos nessa batalha e a maioria dos casos tem resultados positivos. (Entrevistada 3) grifo nosso.

Nas falas identificamos a reafirmação de uma efetiva articulação com o Poder Judiciário, mas também vislumbramos os entraves existentes nas demais políticas setoriais. E o que mais chamou a atenção foi à restrição dos encaminhamentos a educação, saúde, conselho tutelar e assistência social, em nenhum momento apareceu nas falas a respeito do SGD as políticas setoriais de esporte e lazer. Que ao nosso olhar são serviços essenciais para o processo de fortalecimento de vínculos comunitários, bem como possuem uma dimensão

educativa, social e de bem estar e cuidado com a saúde psíquica e física como assevera Oliveira et al:

[...] o período de lazer é fundamental para o desenvolvimento do jovem, auxilia tanto no físico como o social, proporciona o alívio das tensões individuais devido a problemas sociais. É um elemento de integração com outras pessoas e possibilita o desenvolvimento de seu repertório cultural. [...] Juntamente com o lazer, a prática de esporte [...] estimula a socialização e eleva a autoestima do sujeito, podendo também servir como um “antídoto” natural de vícios. A prática de um esporte proporciona benefícios também no desenvolvimento moral e na formação do caráter do adolescente, além de exigir responsabilidade para com o grupo, pois pede o cumprimento de regras do jovem para situações de frustração, situações estas que ninguém escapa de enfrentar. É na derrota ou ao ser preterido para o time, por exemplo, que o jovem experimenta este sentimento, e a prática do esporte possibilita que o enfrente de forma saudável, sem recorrer a uso de drogas (lícitas ou ilícitas). (OLIVEIRA et al, S/D)

Quanto à profissionalização, nos deparamos com a escassez da oferta de cursos que ocorrem de forma pontual, além da problemática da escolarização dos adolescentes conforme podemos identificar nos seguintes relatos:

Teoricamente era para existir! Mas não tivemos nenhum encaminhado ao mundo do trabalho por conta da questão da escolaridade, pois a parceria que **nós temos é com o CIEE e para se inserir nos programas como jovem aprendiz é necessário ter escolaridade, então eles não se encaixam no perfil.** E a outra maneira de inserção é através do PRONATEC que esse ano ainda não teve uma lista de cursos. Então infelizmente estamos sem opções e muitos demandam que gostariam de fazer um curso e não conseguimos por conta desses entraves. (Entrevistada 2) grifo nosso.

Orientamos a procurar o CIEE e sempre estamos a procura de cursos profissionalizantes oferecidos pelo Estado ou Prefeitura de forma gratuita o que é muito difícil e quando tem acaba logo, então isso é um problema constante que identificamos, pois **existe a necessidade e a demanda é muito grande e a oferta é pequena,** baixa. Vejo que se existisse mais ofertar haveria mais capacidade de ressocialização e de eles verem a vida com outros olhos, ocupando a mente, fazendo cursos, trabalhando, mas essa questão é bem delicada pois não é ofertado com facilidade. (Entrevistada 3) grifo nosso.

Quando tem cursos ofertados pelo PRONATEC, SENAC, SENAI, aí vamos ver o perfil do adolescente, a escolaridade - e essa é uma dificuldade. Agora acontecem quando surgem, não existe algo sistemático. (Entrevistada 10) grifo nosso.

Diante do exposto torna-se urgente e necessário o investimento de recursos públicos, capazes de dar o suporte para a oferta de serviços voltados ao lazer, esporte e profissionalização. Nesse sentido, Volpi destaca que:

Antes de tudo é preciso que o Estado organize políticas públicas para assegurar com prioridade absoluta, os direitos à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, esporte e lazer, e demais direitos universalizados, será possível diminuir significativamente a prática de atos infracionais cometidos por adolescente (VOLPI, 2002, p.22).

Além do PIA, as assistentes sociais do CREAS utilizam outros instrumentos para desenvolver o trabalho com os adolescentes e suas famílias nas atividades de acompanhamento que se desdobram em individuais e coletivas. As atividades individuais “consistem em atendimentos que privilegiam o **espaço da escuta, visitas domiciliares** e as **visitas às instituições** para as quais foram encaminhados os adolescentes e suas famílias”. (BRASIL, 2016, p. 96)

Nas falas das entrevistadas conseguiremos identificar estas atividades:

Os atendimentos, visita domiciliares, oficinas - que ocorreram por um tempo, agora estamos sem, mas pretendemos voltar - pois estamos com dificuldade de espaço. (Entrevistada 10)

Prontuário, evolução, visita domiciliar, atendimento individual, familiar.(Entrevistada 8)

Agora assim, o espaço que temos é pequeno então não conseguimos realizar oficinas ou reunião com todos adolescentes, não temos estrutura, então assim, quando eles veem para cá a gente termina fazendo o atendimento mais no caráter punitivo do que pedagógico, agora quando enviamos para o SCFV é que tem um caráter mais pedagógico do que dentro do CREAS.(Entrevistada 5) grifo nosso.

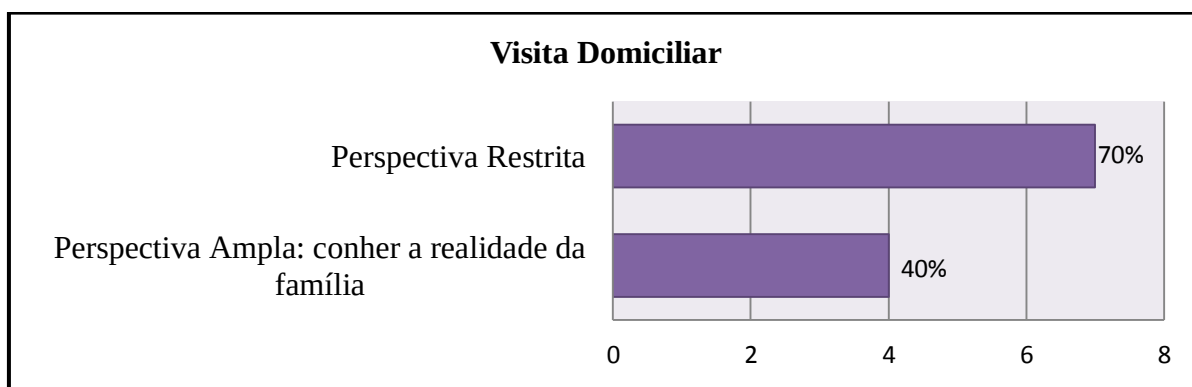
Ainda não fazemos trabalhos em grupo até porque o espaço não nos permite realizá-los. (Entrevistada 3) grifo nosso.

Mas também identificamos falta de compreensão quanto às atividades coletivas, pois acreditam que essas atividades devem ser desenvolvidas no CREAS e como vimos essa não é uma obrigatoriedade, mas algo que poderá ser realizado se necessário e sem caráter continuado, bem como neste fragmento – *“quando eles vêm para cá a gente termina fazendo o atendimento mais no caráter punitivo do que pedagógico, agora quando enviamos para o SCFV é que tem um caráter mais pedagógico do que dentro do CREAS”* – percebe-se a falta de clareza da entrevistada quanto ao caráter pedagógico que é realizado nos

atendimentos individuais no CREAS que se dá através do processo de reflexão e nas orientações sociais.

Em relação às visitas domiciliares questionamos as entrevistadas se realizam e com qual objetivo e identificamos que todas realizam visitas domiciliares, mas com objetivos diferentes, 40% das entrevistadas realizam na perspectiva de possibilitar a aproximação do profissional com a realidade do usuário na direção de conhecer a rede social com a qual a família conta, para identificar outras possíveis situações de vulnerabilidade ou risco social que não foram identificadas no atendimento individual, por possibilitar a escuta qualificada com os demais familiares que não estão tão presentes no atendimento por alguma impossibilidade, entre outros; e 70% realizam as visitas domiciliares apenas como busca ativa e em caso de descumprimento como podemos ver no gráfico abaixo e nos relatos a seguir:

Gráfico 7 - Distribuição das entrevistadas segundo a perspectiva da Visita Domiciliar.
João Pessoa – PB, 2016. (n=10)



Fonte: Primária.

Realizamos, agora vai depender do acompanhamento daquele jovem. Todos que estão em medidas socioeducativas realizamos visita domiciliar para **conhecer o contexto onde ele vive, saber das condições de habitabilidade, com quem vivem, a comunidade, observar os serviços existentes no entorno**. Também fazemos como busca ativa e quando está em descumprimento. (Entrevistada 2) grifo nosso.

Realizamos com o objetivo de estar mais próximo e conhecer o ambiente, a comunidade, e o contexto familiar que o adolescente esta inserido. (Entrevistada 10)

Raros são os casos que realizamos visitas, dois casos que fiz visitas de mais de trinta e cinco casos que faço atendimento. Uma visita foi de uma adolescente que estava de resguardo e outro de uma situação bem grave. (Entrevistada 3) grifo nosso.

Sim, como busca ativa e quando estão em descumprimento. (Entrevistada 4)

Realizamos com busca ativa, ***em casos extremos porque nossa demanda não é só medidas socioeducativas temos também a questão da violação de direitos que precisamos fazer visita domiciliar. E só fazemos a visita se ele não vier realmente assinar então realizamos a visita.*** (Entrevistada 5) grifo nosso.

Através dos relatos percebemos que as assistentes sociais justificam a realização da visita domiciliar apenas em caso de descumprimento ou por impossibilidade do(a) adolescente não poder se deslocar ao CREAS, em caso de saúde, ou por alguma situação de vulnerabilidade e violações de direitos por conta da enorme demanda que chega aos CREAS, pois existe apenas uma equipe para atender a todas as demandas existentes no centro.

Assim, em virtude da alta demanda para o número mínimo de profissionais, o atendimento ao público de MSE fica comprometido, pois a visita domiciliar tem um papel preponderante dentro deste processo. Esse instrumento possibilita ao profissional fortalecer o vínculo com o adolescente e a família, bem como é um momento para a sensibilização e apoio da família ao adolescente que está passando por este processo de proteção e responsabilização, possibilitando a redução de descumprimentos. E as visitas institucionais ocorrem de forma mais fragilizada, pois apenas são realizadas nas unidades executoras, locais onde os adolescentes que cumprem medida socioeducativa na modalidade PSC realizam as atividades. Adiante veremos como é realizado esse acompanhamento.

Quanto às atividades de acompanhamento coletivo é importante esclarecer que na elaboração do PIA está prevista a inserção dos adolescentes e jovens em atividades coletivas que pode ser ofertado pelos serviços do SUAS e pelo conjunto das políticas públicas setoriais dentro do território onde residem os adolescentes, logo, esta atividade não é direcionada para ser desenvolvida no CREAS, mas também não impede que este órgão a desenvolva de forma esporádica ou pontual, conforme elencado abaixo.

O Serviço de MSE em Meio aberto, por sua vez, poderá desenvolver atividades coletivas pontuais e específicas destinadas exclusivamente a grupos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, desde que não adquiram caráter continuado e nem reduzam o cumprimento da medida socioeducativa à participação do adolescente nestas atividades. (BRASIL, 2016, p. 100)

Assim, é importante destacar que de acordo com a Resolução do CNAS nº 18/2014, o Serviço de MSE em Meio Aberto deve ser ofertado de forma integrada e complementar aos outros serviços do Sistema Único de Assistência Social, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 2 - Serviços Socioassistenciais do SUAS integrado ao Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE

<i>Serviço</i>	<i>Correlação com MSE</i>
<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</i>	<i>Prioriza adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas</i>
<i>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI</i>	<i>Acompanhamento familiar integrado ao Serviço de MSE em meio aberto a partir do planejamento e avaliação compartilhados - atuando no contexto social de violação de direitos e estabelecendo interlocução com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família – PAIF.</i>
<i>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF</i>	<i>Acompanhamento familiar a partir do planejamento e da avaliação compartilhados com o PAEFI e com o Serviço de MSE em meio aberto, visando o fortalecimento do papel protetivo das famílias e atuando no contexto de vulnerabilidade e risco pessoal e social nos territórios.</i>
<i>Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho</i>	<i>Mobiliza, articula, encaminha e acompanha a trajetória dos adolescentes a partir de 14 anos na condição de aprendiz e a partir de 16 anos para a profissionalização, bem como de suas famílias. Atua em conjunto com os demais serviços do SUAS.</i>

Fonte: Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2016, p. 54).

Então questionamos as entrevistadas se as famílias são referenciadas ao CRAS e todas responderam que realizam o encaminhamento de acordo com a necessidade de cada família, conforme relato abaixo:

Geralmente referenciamos a partir do SCFV o adolescente que tem perfil e a família quando identificamos a necessidade de algum benefício eventual ou inscrição no CADUNICO quando não tem, depende do perfil e da necessidade. (Entrevistada 8)

São, quando os adolescentes chegam aqui já fazemos os encaminhamentos para o SCFV e encaminha a família para o CRAS. (Entrevistada 9)

São. Quase todas, depois da visita domiciliar identificamos a necessidade e realizamos o encaminhamento. (Entrevistada 1)

Sim, todas as famílias são referenciadas ao CRAS e os adolescentes ao SCFV. (Entrevistada 2)

Nos relatos identificamos que existe o encaminhamento a PSB, quando necessário, e o encaminhamento dos adolescentes ao SCFV – sendo garantido aqui o espaço de convivência comunitária, além de proporcionar atividades que ampliam universo informacional, artístico e cultural do adolescente, propiciam vivências com vistas à autonomia e ao protagonismo, e estimulam o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e talentos.

Contudo, foi identificado que a interação entre os serviços ocorrem apenas por encaminhamentos, não existe um momento de planejamento e avaliação dos serviços socioassistenciais envolvidos voltados às famílias em questão. Quanto ao Acesso ao Trabalho, de acordo com informações obtidas com a coordenadora dos CREAS, o mesmo, não teve adesão pelo município, não existe essa equipe que tem papel precípua em receber a demanda dos serviços e articular com os serviços que oferecem cursos profissionalizantes, como exemplo o PRONATEC.

Em seu conjunto, as atividades de acompanhamento individual devem proporcionar um espaço de escuta, que permita a reflexão sobre as questões individuais, garantindo que o adolescente e sua família tenham respeitadas as suas singularidades. Devem, ainda, possibilitar a construção de projetos de vida na perspectiva da garantia do acesso à direitos e à convivência familiar e comunitária.

Também perguntamos de uma forma geral como ocorre o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nas duas modalidades, e identificamos os seguintes limites e desafios.

No tocante as medidas de Liberdade Assistida, verificamos que existe uma grande dificuldade em garantir o atendimento com frequência regular semanal para os adolescentes e o acompanhamento quanto ao desempenho escolar, conforme relatos abaixo.

Eles se apresentam ao serviço uma vez ao mês e construímos o PIA e a partir daquele plano construímos metas que eles têm que cumprir durante esse processo dele e **todo mês fazemos esse acompanhamento justamente para saber se ele está cumprindo a determinação judicial** e as metas (Entrevistada 4) grifo nosso.

Na liberdade assistida eles colocam algumas determinações como inserir o jovem na escola, inserir no CAPS se for usuário de drogas, não andar armado, e **também conseguimos realizar o atendimento mensalmente pelo número de demandas**, antes quando o número era menor acompanhávamos quinzenalmente que pela lei não era para ser assim, mas semanalmente. (Entrevistada 2) grifo nosso.

Em LA eles vêm todo mês para assinar a frequência e eles dependem dessa assinatura da frequência para que possamos determinar ou não se eles cumpriram a medida. (Entrevistada 5) grifo nosso.

“Os adolescentes vêm todo mês ao acompanhamento e dialogamos e **também pedimos que regulamente declarações da escola para saber se realmente está na escola e vê como ele está se comportando** e observamos isso até na maneira como ele chega e conseguimos fazer um diagnóstico de como ele está, isso na LA, que vai mais nesse sentido”. (Entrevistada 6)

Deveríamos fazer o acompanhamento na escola, mas existe uma limitação muito grande com as demandas que já são postas, sempre pedimos para que eles tragam declaração da escola de que estão estudando só que o ideal seria acompanhar esse adolescente na escola também. (Entrevistada 8) grifo nosso.

As falas ilustram a fragilidade em que são desempenhados os acompanhamentos às medidas socioeducativas de liberdade assistida. No tocante a frequência dos acompanhamentos vislumbramos o comprometimento da qualidade do vínculo entre o profissional, o adolescente e sua família para assegurar o caráter pedagógico da medida socioeducativa; quanto a questão escolar, o caderno de orientações técnicas: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto (BRASIL, 2016, p. 99) frisa que “Cabe ainda ao acompanhamento individualizado o monitoramento da frequência e do desempenho escolar”, assim percebemos a redução do acompanhamento do desempenho escolar ao mero monitoramento da frequência; e por fim a falta de clareza quanto ao principal objetivo desta medida - construção/reconstrução de projetos de vida em detrimento do limite às determinações judiciais.

Quanto a PSC, o que vai diferenciar do processo de acompanhamento é a atividade desenvolvida pelos adolescentes e veremos que nessas medidas fragilidades ganham um enfoque maior, pois as entrevistadas destacaram como desafio a falta de entendimento das instituições executoras quanto ao caráter pedagógico das medidas socioeducativas, de acordo com as falas a seguir.

Quanto às atividades, elas vão depender da necessidade do local, mas alguns desenvolvem **atividades nas áreas de cozinha (ajudando na merenda), biblioteca (limpando os livros), fica como vigia também.** (Entrevistada 1) grifo nosso.

As atividades são definidas com o responsável pelo local em que será cumprida a medida socioeducativa buscando junto com o adolescente para descobrir as aptidões que eles têm, por exemplo, um adolescente que sabe lidar com informática e não sabia que poderia exercer um trabalho muito interessante de marcação de exames no PSF e ali ele já aprende também a lidar com atendimento ao público ou senão aprende outras atividades com limpeza que muitas vezes nunca fez nada em casa para ajudar a mãe e lá ele aprende e passa a ajudar em casa a família. **Agora estamos tentando quebrar esses paradigmas de que adolescente em medida socioeducativa tem que ficar só na limpeza e com o diálogo vamos buscando encontrar outras habilidades para que ele possa desenvolver outras atividades.** (Entrevistada 3) grifo nosso.

E as atividades são definidas de acordo com o grau de instrução/escolaridade porque não tem como colocar um adolescente na recepção se ele não está preparado para receber o público, **mas a maioria das vezes se encaixam só em serviços braçais como limpeza, jardinagem.** (Entrevistada 4) grifo nosso.

Eles desenvolvem atividades na recepção, na marcação de exames, mais na área burocrática. **Tentaram colocar para a limpeza mais a gente foi no PSF dialogar e justificar o porque de não ir para a limpeza.** (Entrevistada 7) grifo nosso.

Os relatos nos revelam que ainda existem atividades desempenhadas pelos adolescentes no cumprimento da PSC que não possuem um propósito de fato educativo e pedagógico, reiterando, muitas vezes, o aspecto retributivo e sancionatório da medida socioeducativa. Não obstante, também reconhecemos o processo de trabalho das profissionais quanto à desconstrução desta prática, através da sensibilização e do esclarecimento do caráter pedagógico destas.

Então, no tocante a PSC, faz-se necessário conhecer como ocorrem os atendimentos das medidas socioeducativas para além dos acompanhamentos no CREAS, requer conhecer quais os locais em que são cumpridas as medidas a serem desenvolvidas pelos adolescentes e

identificar qual profissional que realiza o acompanhamento na unidade executora e se este é capacitado a exercer esta função.

Geralmente são escolas e postos de saúde e muitas vezes na CRAS também. (Entrevistada 1)

E assim, aqui quando cheguei questionei porque só se cumpria as medidas no posto de saúde porque o local que acho mais educacional possível é a escola e o que me passaram é que na escola normalmente existe muitos problemas porque tem os outros adolescentes e eles se envolvem e os que fazem uso de drogas acabam fazendo na escola, então essa foi a informação que recebi quando cheguei, mas acho que existem espaços bem mais atraentes para esses meninos desenvolverem as medidas. (Entrevistada 6)

Atualmente, aqui, estamos optando mais por PSF porque a saúde se demonstrou muito solidária e não encontramos entraves como encontramos na educação. (Entrevistada 7)

Escolhido o local, vamos fazer a sensibilização para explicar o que é a medida socioeducativa, qual o papel daquela instituição, do compromisso, da importância da ressocialização, e se aceitar o adolescente, pois acontece de instituições não aceitarem - principalmente na educação que é o maior entrave que a gente tem. (Entrevistada 10)

Identificamos nas falas que o tripé Saúde, Educação e Assistência Social são os principais órgãos a receberem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas – revelando que a configuração atual das unidades executoras ainda é um campo restrito -, mas também identificamos uma limitação quanto à política de educação que apresenta resistência em receber adolescentes em cumprimento de MSE. Esse fator foi recebido com surpresa, pois se tratando de medidas socioeducativa que tem como foco a educação e que se espera que este espaço seja de inclusão social e educação deparasse com o muro do preconceito. Frente a esta resistência, Peixoto esclarece que,

Reforça-se ainda a necessidade de se ter real interesse e compromisso com a causa. Isso exige sair da lógica do senso comum que vê esses adolescentes a partir do seu ato infracional, e passar a enxergá-los como sujeitos de direitos, como frutos de uma sociedade injusta e excludente, que somente os considera a partir dos enfrentamentos e quebras das normas e regras sociais e morais a eles impostas. É estar pronto para se deparar com situações limites, aprender a gerar conflitos e buscar novos conhecimentos (PEIXOTO, 2011, p. 118).

Esse preconceito ocorre tanto em receber os adolescentes em cumprimento de PSC para ser desenvolvido na escola, bem como na inserção dos adolescentes ao ensino regular

conforme fala a seguir: “nas escolas também sentimos muitas dificuldades porque quando sabem que o menino é da comunidade e cometeu um ato infracional se negam aceitar”.

Em relação ao profissional que acompanha os adolescentes na unidade executora, questionamos quem faz o acompanhamento e se este profissional é capacitado para exercer esta atividade, visto que, o SINASE estabelece ser um orientador social para até dois adolescentes, conforme podemos vislumbra abaixo:

01 técnico para cada vinte adolescentes

01 Referência socioeducativo para cada grupo de até dez adolescentes e um orientador socioeducativo para até dois adolescentes simultaneamente a fim de garantir a individualização do atendimento que a medida pressupõe. (BRASIL, 2006, p. 48).

Assim, entende-se por técnico o profissional do programa de atendimento, no caso, o CREAS que é o centro que oferta o serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O Referência Socioeducativo se refere ao profissional de nível superior ou com função de gerência ou coordenação nos locais de prestação de serviço comunitário – instituição executora – que será responsável geral tanto dos adolescentes como do orientador social. A este último fica incumbido a responsabilidade de acompanhar diretamente, na instituição executora, o exercício das atividades realizadas pelos adolescentes.

As entrevistadas nos relataram o seguinte: Quanto ao profissional,

Dentro da instituição quando fazemos o contato já procuramos uma pessoa que ficará responsável por esse jovem, não tem uma pessoa específica, mas sempre terá alguém que ficará responsável. (Entrevistada 2)

Depende, nós conversamos com uma pessoa que tiver disponibilidade de tempo, geralmente de nível superior que tenha um cargo alto como coordenação/gerência e um pouco de conhecimento. (Entrevistada 3)

Depende, o diretor ou outro funcionário, vai de acordo com a disponibilidade do local. (Entrevistada 10)

Quanto à capacitação para receber e acompanhar os adolescentes,

Nem sempre, às vezes é o que disponibiliza a instituição, por exemplo tem um jovem que é acompanhado pelo vigia porque ele cumpre no final de semana e só quem está lá é o vigia. (Entrevistada 2)

Não. Se nem nós somos! (Entrevistada 3)

Nós procuramos sempre um profissional que entenda um pouco do assunto e fazemos a sensibilização, mas não são capacitados. (Entrevistada 10)

Diante dos relatos, nos deparamos com outra fragilização dentro deste processo, pois além de não existir um orientador social, os profissionais que acompanham esses adolescentes não estão preparados para exercer essa função. Contudo, percebemos a preocupação das profissionais dos CREAS, que se deparam cotidianamente com este descaso, em buscar profissionais que possuam o mínimo de compreensão sobre medidas socioeducativas visando minimizar esta fragilização. E Saraiva enfatiza que:

Tão importante quanto preparar o adolescente para este tipo de atividade, será a preparação e qualificação do órgão onde este serviço será prestado, de modo que tal tarefa redunde em um processo de crescimento e aprendizagem, significando um lugar de conhecimento. (2006, p. 159).

Visando exatamente o processo de aprendizagem que está implícito nas atividades de PSC proposta pelo SINASE, indagamos junto às entrevistadas se os adolescentes compreendem o sentido desta atividade e nos foi relatado o seguinte:

No acompanhamento explicamos o caráter da medida socioeducativa e fazemos eles refletirem e entenderem essa atividade, mas as vezes eles acham que estão "trabalhando de graça" para o governo. Agora existe uma lacuna porque o profissional que esta acompanhando eles na instituição executora se tiver uma compreensão dessa medida pode contribuir nesse processo de entendimento, mas senão pode ficar uma lacuna e o adolescente não atingir seu objetivo. (Entrevistada 8)

Na fala da entrevistada percebe-se o comprometimento do caráter pedagógico nas atividades desenvolvidas na medida socioeducativa de PSC, ao invés do poder público através da teoria da incompletude garantir os direitos deste segmento ofertando atendimentos compatíveis com o disposto no SINASE, observa-se pelo modo como está sendo desenvolvida esta atividade e o seu acompanhamento um paradoxo proteção x punição, pois não está sendo garantido aos adolescentes do município de João Pessoa o acompanhamento nas unidades executoras por orientadores sociais, capacitados e destinados a exercer essa função, ao invés disso, utiliza-se dos escassos recursos humanos existentes nessas instituições e literalmente “jogam esses adolescentes a qualquer profissional que esteja no horário em que o adolescente desenvolve a atividade para acompanhá-los”.

Identificado o comprometimento do caráter pedagógico das MSE, indagamos as entrevistadas como o CREAS acompanha o processo pedagógico da medida socioeducativa utilizado nas unidades executoras e nos foi relatado o seguinte:

Mensalmente vamos as unidades pegar as frequências, os relatórios, porque a gente mensalmente tem que mandar o relatório de cada um para a justiça. Também temos os relatos da forma que estão sendo desenvolvidas as atividades na unidade pelos próprios adolescente no acompanhamento que realizamos no CREAS. Agora muitas dessas unidades tratam eles como se fossem bandidos e eles se sentem excluídos, então eles reagem e ameaçam, mas tem que aprender a lidar com eles. (Entrevistada 1)

Fazemos o monitoramento através da educadora social que recolhe as frequências vai no serviço para saber se está tudo caminhando bem, se ele esta dando trabalho, se esta comparecendo e cumprindo direitinho e o pessoal da instituição sempre liga caso aconteça algo. (Entrevistada 4)

Temos algumas lacunas, pois acaba que fica muito detido a carga horária porque infelizmente para o juiz isso é o que vai contar para o cumprimento da medida e o caráter pedagógico fica mais dentro do CREAS ou na escola. (Entrevistada 8)

Nas visitas de monitoramento. E isso vai depender muito de quem está acompanhando esse adolescente na instituição. (Entrevistada 10)

Nos relatos percebe-se a ausência da interação entre o CREAS e as unidades executoras quanto às avaliações, planejamento e diálogo nesse processo, bem como o limite as obrigações com a vara da infância e da juventude, pois a grande preocupação é mensalmente pegar as frequências, o relatório e buscar informações da medida para informar mensalmente ao judiciário, ocasionando a redução do caráter pedagógico, nas atividades desenvolvidas pelos adolescentes, ao mero cumprimento da carga horária.

Frente aos limites, desafios e possibilidades que vislumbramos no processo de acompanhamento das medidas socioeducativas através dos relatos de experiências das assistentes sociais que travam, cotidianamente, uma batalha para ofertar o serviço de MSE visando à garantia dos direitos dos adolescentes, agora vamos conhecer a percepção destas profissionais quanto ao processo de acompanhamento das medidas socioeducativas e sua eficácia.

3.3 A percepção dos(a) Assistentes Sociais dos CREAS ao processo de acompanhamento das medidas socioeducativas e sua eficácia

Quando iniciamos a análise dos dados, já indicávamos as consequências do contexto neoliberal na oferta das políticas públicas, no tocante as MSE, o SINASE assim como o SUAS, ainda vem se consolidando num movimento de mudança de paradigmas, como vimos no capítulo II, e se estruturando enquanto um Sistema que funciona através do conceito de incompletude institucional, no qual, abarca todas as políticas públicas e setoriais envolvidas com a garantia de direitos a adolescentes e jovens.

E sendo o assistente social do CREAS um dos profissionais que realiza o acompanhamento de toda a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, e nesse processo tem o papel preponderante de articular e viabilizar através da construção do PIA os serviços necessários ao cumprimento desta, numa relação de proteção social x responsabilização, nesse sentido, questionamos como as assistentes sociais avaliam todo o processo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, a saber:

Eu avalio que é **insuficiente** porque eu **como profissional sinto falta de uma retaguarda de toda rede para que aquele adolescente pudesse acessar os serviços** que esta necessitando. (Entrevistada 2) grifo nosso.

Falho, pois acho que tem muito a se evoluir, **ainda existem muitas barreiras a serem quebradas e acredito que se houvesse mais investimento e boa vontade da rede e uma maior dedicação a esse público com mais locais a encaminhar [...]**. O contato com a rede se faz importante, mas não há eficácia nisso pelos entraves. (Entrevistada 3) grifo nosso.

Avalio como regular, **atualmente estamos com mais de cem meninos para quatro profissionais acompanharem de fato como deveria e isso é só medidas, mas tem o paefi também**. Acho que precisamos nos estruturar mais e ter algo além do acompanhamento para oferecer a esses meninos. (Entrevistada 7) grifo nosso.

Avalio em construção. **Tem horas que sinto um pouco de impotência e acho que ainda temos que melhorar**, o SINASE realmente precisa ser colocado em prática e não só pelo CREAS que recebe o adolescente para acompanhamento não, mas pela rede, pelos governantes, gestores, ter incentivo nesse campo para que o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo sai do papel por exemplo. **Se conseguíssemos encaminhá-los para os serviços que necessitam sem burocratização e preconceito seria ideal**. (Entrevistada 8) grifo nosso.

É positivo, **mas poderia ter um resultado maior se todo o sistema - saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, ... - estivessem integrado e**

com compromisso de fazer algo pelas famílias e pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (Entrevistada 10) grifo nosso.

As avaliações das assistentes sociais nos revelam as consequências do contexto neoliberal que se encontram as políticas sociais, jogadas a segundo plano, com ações que se caracterizam como paliativas e segmentadas. Identificamos nas falas, a ausência de interação entre a rede, colocando em xeque o princípio da incompletude institucional; a escassa oferta de serviços voltados para este segmento; a resistência em atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e a burocratização das demais políticas setoriais. Esses fatores também corroboram para a precarização do trabalho dos assistentes sociais e incide, essencialmente, na qualidade do vínculo estabelecido com os usuários e suas famílias e na oferta do serviço.

E frente aos limites postos, questionamos as entrevistadas se as medidas socioeducativas são eficazes e de acordo com as assistentes sociais:

Muitas vezes são, mas não é suficiente. **Porque para muitos a medida significa só vim ao serviço assinar a frequência, por isso acho que deveriam ser inseridos em mais coisas, em cursos**, para ocupar a vida deles. (Entrevistada 1) grifo nosso.

Não, de maneira nenhuma! Nós temos o SINASE que coloca direcionamentos, **mas quando esta desenvolvendo acontece de outra forma, não que teoria e prática sejam divergentes, mas é porque a efetivação da política que está posta não acontece**. (Entrevistada 2) grifo nosso.

Em alguns casos sim e em outros não, porque não é só o atendimento, **a família precisa muitas vezes de outras necessidades a serem supridas, como casa para morar, alimentação, renda e para o menino sair daquele contexto precisa de uma mudança e às vezes não conseguimos dar esse salto**. (Entrevistada 7) grifo nosso.

Em parte, porque existe todo um contexto de violação de direitos e que **é difícil uma família em situação vulnerável oferecer todo o apoio ao filho**. (Entrevistada 10) grifo nosso.

Através dos relatos percebemos o frágil terreno em que ocorrem as medidas socioeducativas e a dimensão conflituosa em que se desenvolve a prática profissional no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto no município de João Pessoa, pois através das falas fica clara a redução das atividades e acesso a serviços públicos aos atendimentos no CREAS; a escassez da oferta de serviços gera uma angústia aos profissionais que esperam viabilizar direitos visando à superação de situação de vulnerabilidade e risco social, no caso

das medidas socioeducativas a reconstrução de projetos de vida, mas nesse sentido Frasseto et al (2012, p.43) assevera que “qualquer aplicação de medidas socioeducativas se dá dentro de um contexto real sobre o qual há possibilidades limitadas de intervenção”.

Por fim, perguntamos as assistentes sociais o que acham que deveria mudar ou melhorar em relação às medidas socioeducativas em meio aberto e as sugestões foram as seguintes:

Deveria primeiramente ter capacitação profissional dos que atendem medidas socioeducativas e concurso público, pois o vínculo precarizado de quem trabalha com medidas socioeducativas favorecem demais a problemática que temos da rede não funcionar. (Entrevistada 2)

Oferta de cursos sobre medidas socioeducativas para os profissionais de toda a rede, pois assim existiria mais preparo, receptividade e qualidade nos atendimentos. Para começar só os cursos porque boa vontade aqui é o que mais tem, pois tentamos fazer o possível para ver uma evolução e que eles consigam sair dessa vida. (Entrevistada 3)

Acho que o que pode mudar um pouco a visão das pessoas é o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para poder as pessoas terem conhecimento e irem quebrando os preconceitos até das pessoas da rede com quem trabalhamos, também a questão da capacitação para os profissionais saberem lidar com medidas socioeducativas.(Entrevistada 4)

Para melhorar seria mais na Rede para ter uma maior aceitação desses encaminhamentos e também é necessário que exista uma capacitação com os órgãos para entender o que são as medidas e o porquê. (Entrevistada 9)

É unânime a necessidade de capacitação para todos os profissionais que trabalham no SGD a adolescentes e jovens e também a interação e articulação destes atores na garantia dos direitos deste segmento. Assim, findamos este capítulo com a certeza de que apesar dos limites e desafios expostos, temos em vigência uma proposta socioeducativa que vem conseguindo avançar nas medidas socioeducativas em meio aberto, em detrimento da privação de liberdade, mas que ainda precisa dispor de esforços para garantir que esta medida seja cumprida pelo viés da garantia da proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegou a hora de fazermos o caminho de volta! Este estudo dissertativo buscou como objetivo geral conhecer os limites e desafios do processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto através da percepção das Assistentes Sociais que compõem os CREAS municipais de João Pessoa.

Para alcançar este objetivo foi preciso percorrer o caminho do arcabouço teórico com colaboração de autores que se debruçaram sobre a temática como: Irene Rizzini, Mario Volpi, Francisco Pilotti, Elaine Behring, José Paulo Netto, Ivanete Boschetti, Aldaíza Sposati, entre outros, bem como analisar os dados da pesquisa empírica com a contribuição das vivências cotidianas das assistentes sociais que acompanham o cumprimento da medida socioeducativa.

Desenvolver um projeto que desse visibilidade aos desafios e limitações postas no cotidiano profissional para a concretização dos direitos humanos de adolescentes e jovens foi a nossa primeira intenção, pois em decorrência desse desvendamento podemos fazer uma análise de como está sendo desenvolvido o trabalho com os adolescentes, identificando as fragilidades e limitações que darão oportunidade de repensar as ações e criar estratégias que potencialize o processo de reconstrução de projetos de vida.

Assim, para alcançar o objetivo desta dissertação estabelecemos alguns objetivos específicos que nos viabilizasse uma melhor aproximação com o real concreto, se estruturando da seguinte forma: primeiramente identificamos a importância de analisar o processo histórico de constituição dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil a partir das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes – realizado no Capítulo I.

Então, iniciamos o caminho de ida com o resgate histórico que envolve a problemática da infância e da adolescência carente, abandonada e criminalizada no Brasil e de como se estabeleceram as formas de proteção social a este segmento. Um fator importante nesse capítulo foi trazer a formação da sociedade brasileira para assim compreendermos as formas de proteção social estabelecidas e vimos que somos um povo que nasceu de um país colonizado, explorado, escravizado, marcado pelos interesses externos em detrimento dos internos num desenvolvimento desigual e combinado.

Neste cenário, a trajetória das conquistas dos direitos humanos de crianças e adolescentes não poderia ser diferente, foram décadas de ações pautadas pelo caráter assistencialista combinado com ações coercitivas e repressivas. O conservadorismo dos

códigos de menores perdurou até a década de 1980, período marcado pela insatisfação popular contra o regime militar que dominava o cenário e as repressões que assolavam a sociedade.

E foi através do movimento da constituinte que contou com a participação da população, por meio dos movimentos sociais, e dos atores que eram envolvidos na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, acompanhando as normativas internacionais, que este segmento antes denominado de “expostos” e delinquentes passa a serem sujeitos de direito e em fase peculiar de desenvolvimento.

Com a garantia dos direitos humanos e sociais na CF/88 e com a promulgação do ECA em 1990, foi possível modificar os paradigmas que outrora violentavam crianças e adolescentes pobres considerados “menores”, “delinquentes” e “desajustados” para sujeitos de direito, atingindo a todos independente da classe social. Aqui, os adolescentes em conflito com a lei passam a ser vistos como sujeitos em desenvolvimento, assim, o ECA apesar de trazer a responsabilização do adolescente que comete um ato infracional por meio do cumprimento de medidas socioeducativas, acima de tudo, afirma a proteção social que deverá ser designada a este segmento. As ações de caráter repressivo e coercitivo dão lugar a socioeducação!

Não obstante, o que vai dificultar a concretização dos direitos conquistados é o contexto político e econômico em que eles foram tecidos. Pois, vimos que a década de 90 foi marcada pelo advento do neoliberalismo no Brasil, com governos conservadores e neoliberais sob o comando de Collor e FHC que estabeleceram desmontes sociais em detrimento dos ajustes econômicos.

Também pudemos identificar que a Política de Assistência Social e o Sistema Judiciário são os campos principais em que se desenvolvem as ações voltadas aos adolescentes que cometem ato infracional, e esta consegue se estabelecer enquanto política pública a partir dos anos 2000 com um governo que soube fazer um combinado entre crescimento econômico e social. Foram os governos do Partido do Trabalhador que na atual conjuntura política encontra-se fragilizado em decorrência de um golpe político e jurídico que vem sendo tramado.

Já no Capítulo II pudemos vislumbrar as mudanças propostas pelo SINASE na política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e sua interface com o SUAS estabelecendo uma nova forma de garantir proteção social associado à responsabilização dos adolescentes quanto a seus atos, para então, nos possibilitar analisar como ocorrem os

processos de acompanhamento das medidas socioeducativas, na realidade dos CREAS municipais de João Pessoa.

Neste Capítulo nos foi possibilitado compreender que o modelo de Estado que está posto – pelo viés dos ditames neoliberais, não comporta políticas públicas e sociais que garantam ao segmento crianças e adolescentes a efetivação da Doutrina da Proteção Integral definida pelo ECA e consequentemente não garantem aos adolescentes em conflito com a lei o cumprimento das medidas socioeducativas que viabilize o acesso a todos os serviços públicos necessários a eficácia deste processo e principalmente a reconstrução de novos projetos de vida. Também conseguimos identificar que os profissionais seguem o caminho das orientações do SUAS e do SINASE no tocante ao processo de acompanhamento das medidas socioeducativas, contudo, os dados nos revelaram os limites e desafios existentes no cotidiano dos assistentes sociais para ofertar o serviço aos adolescentes e suas família.

Nesse sentido, se tratando de um Estado mínimo que viola mais do que protege ainda me resta muita angustia, enquanto profissional e acima de tudo pessoa humana que se depara com um sistema que nega direitos a crianças e adolescentes, mas cobra destes a responsabilização de suas falhas. Pois, para que um adolescente chegue a cometer um ato infracional falhou acima de tudo o poder público que não ofertou condições necessárias às famílias e aos indivíduos de se desenvolverem enquanto sujeitos de direitos, acessando os serviços que precisam para uma vida digna e sem violência.

Em contrapartida, não podemos esquecer dos movimentos sociais, dos demais sujeitos que trabalham na perspectiva de defesa e garantia de direitos (como os assistentes sociais) que resistem e lutam diariamente pela efetivação dos direitos garantidos na CF/88, como nas regulamentações que primam pelos direitos das crianças e adolescentes, como o ECA/SINASE/SUAS.

Então, frente a um contexto contraditório e de disputas permanentes, ora pela ampliação dos direitos, ora pela mínima intervenção do Estado nas políticas públicas, é necessário ao assistente social manter-se atento a desvendar o cenário que o cerca, compreendendo-o como contraditório, para assim desenvolver intervenções que possam garantir aos adolescentes e sua família um processo de reflexão sobre o ato infracional que possibilite a autonomia da família, o protagonismo e a elaboração de projetos de vida.

E no último Capítulo desta dissertação trouxemos - através dos relatos de experiência das assistentes sociais que desempenham o trabalho de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas - os limites e desafios identificados no cotidiano profissional.

Então, este Capítulo III nos possibilitou identificar que o SINASE traz novos direcionamentos para o atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto – e é regido pelo princípio da incompletude institucional em consonância com a Doutrina da Proteção Integral referendada pelo ECA. Mas, através dos relatos das entrevistadas pudemos perceber o quanto desafiador é viabilizar o acesso dos adolescentes e jovens as demais políticas públicas e setoriais, como: saúde, educação, esporte, lazer, cultura, profissionalização entre outros, pois imersos num contexto neoliberal a figura do Estado se distancia dos investimentos sociais num processo de negação de direitos. O que vislumbramos atualmente são políticas públicas ofertadas no embrulho do sucateamento, precárias, minimalistas, fragmentadas e imediatistas, a lógica é a privatização dos serviços, a compra da educação, da saúde e de tudo que precisares em troca da exploração do trabalho.

Também vimos que a municipalização das medidas socioeducativas e sua interface com o SUAS são recentes, no município de João Pessoa iniciaram a cerca de seis anos – tempo que julgamos considerável para analisar os limites e desafios postos ao assistente social na promoção do serviço de acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Através da escuta das assistentes sociais nos foi possibilitado identificar alguns limites e desafios presentes no cotidiano do trabalho profissional e consequentemente na efetivação e eficácia das medidas.

Iniciamos pela inexistência do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, pois o que se tem atualmente é a responsabilização dos CREAS, por meio das demandas judiciais, ao processo de acompanhamento das medidas socioeducativa, sendo este órgão o articulador do SGD e que deve realizar os encaminhamentos necessários aos serviços de saúde, educação, esporte, cultura, profissionalização, entre outros, tendendo à inclusão social desses adolescentes, através do acesso aos serviços públicos e de direito visando à superação dos determinantes do ato infracional e a reconstrução de projetos de vida.

Contudo, a responsabilização com os adolescentes da forma em que está posta recai apenas sobre o CREAS que no seu cotidiano incorporou a “sensibilização” como estratégia principal para tentar garantir o acesso dos adolescentes as demais políticas setoriais, cada medida é uma luta diária, seja pelas demais políticas públicas e setoriais não se visualizarem enquanto serviço voltado a este segmento, ou seja pela inexistência de serviços públicos que atinjam toda a demanda existente. Assim, o risco que se corre é de se atuar de forma pragmática e distante da fundamentação legal.

Também foi identificado a falta de oferta de espaços de qualificação sobre as medidas socioeducativas para os atores do SGD, pois se tratando da Doutrina da Proteção Integral que

o ECA aponta e do princípio da incompletude institucional pelo SINASE é preciso que todos sejam qualificados e estejam preparados para trabalhar com os adolescentes em conflito com a lei colaborando no seu processo de socioeducação, visando acima de tudo sua proteção social.

A intersectorialidade e articulação do SGD é outro grande desafio a realidade da socioeducação. A rede existe, mas ainda não conseguiu estabelecer a articulação necessária a oferta de serviços que garantam a proteção social vinculada a responsabilização, falta diálogo, definição de fluxo de atendimento, falta os órgãos que compõem esse sistema se enxergarem enquanto parte de um todo que só consegue alcançar o objetivo da socioeducação se entrelaçando/complementando.

Todas essas limitações estão para além do alcance das assistentes sociais dos CREAS, é preciso que o Município, através de seus Gestores, definam mecanismos de articulação do SGD no tocante as medidas socioeducativas, estabeleçam o compromisso de qualificar os atores que desempenha cotidianamente atividade voltada a este segmento, invistam nas políticas voltadas aos adolescentes, em especial, no esporte e lazer e na profissionalização que atualmente são quase que inexistentes. Outro fator indispensável é a oferta de espaços de discussão sobre a temática com toda a sociedade, visto o preconceito existente para com este segmento.

Frente a tudo que vislumbramos nesta dissertação fica a certeza de que através da luta e resistência dos movimentos sociais, dos atores envolvidos com a temática, da população organizada, já conseguimos avançar, na estruturação e regulamentação das leis de Proteção Social, agora cabe a todos nos exigir do poder público as condições para efetivar o atendimento as medidas socioeducativas em consonância com o SINASE e mais do que isso cabe ao Estado se redimir da sua negação de direitos, perante a um segmento que é vitimizado pelo sistema vigente.

Muitos são os questionamentos que ainda ficam! Nos questionamos se realmente conseguimos materializar a mudança de paradigmas que o ECA trouxe transitando de “marginalizados” a sujeitos de direitos? Nos questionamos se o equipamento da assistência social, no caso o CREAS, é o melhor local para acompanhar essas medidas socioeducativas, não pelo fato de não está preparada, pois acredito que essa categoria é a mais preparada para lidar com as expressões da questão social – até porque ela nasce para dar respostas as mazelas do sistema capitalista, mas pelo fato de que a política de assistência social no Brasil, por mais que na CF/88 seja direcionada a quem dela necessitar – trazendo uma perspectiva de universalidade – no nosso contexto é destinada, na verdade, aos pobres e com isso me questiono se não estamos reafirmando a criminalização vinculada a pobreza? Outra questão

que me inquieta é a pouquíssima incidência de adolescentes de todas as classes acompanhadas pelos CREAS, pois na sua grande maioria são adolescentes pobres e me questiono: Será que ainda persistem dois pesos duas medidas? Será que todos os adolescentes são tratados da mesma forma? Ou será que se um adolescente de classe alta for abordado por cometer um ato infracional receberá o mesmo tratamento de um adolescente da periferia?. Esses são questionamentos que ficaram para serem desvendados em futuros estudos.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; **BOSCHETTI**, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado. Subsecretaria de edições técnicas, 2008.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: 02 maio de 2016.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Portaria nº 878 de 19/12/2001**. Estabelece diretrizes e normas do Programa Sentinela e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/legislacao-2011/portarias/2001/Portaria%20no%20878-%20de%2003%20de%20dezembro%20de%202001.pdf>. Acesso: 02 maio de 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o Estudo do Perfil Profissional. 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas_edicaovirtual2006.pdf. Acesso em: 20 maio de 2016.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Resolução Nº 269, de 12 de dezembro de 2006**. [DOU 26/12/2006]. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado. Subsecretaria de edições técnicas, 2008.

BRASIL. MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Manual para Preenchimento - Monitoramento SUAS - Censo CREAS 2008**. Disponível em: <http://www.ceas.pr.gov.br/arquivos/File/CEAS/20081107/censocreas.pdf>. Acesso em: 02 maio de 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

BRASIL, Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, Brasília, 2012.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.** Resolução nº 18, de 05 de junho de 2014. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: 2016.

CARINHATO, Henrique Pedro. **NEOLIBERALISMO, REFORMA DO ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX NO BRASIL.** **AURORA** ano II número 3 -Dezembro de 2008.

COSTA, C. L; **MANDALAZZO,** N. S. S. Política Social: o atendimento de crianças e adolescentes no Brasil. Org: Cleide Lavoratti. In: **Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e Adolescência:** o Germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa, UEPG, 2004. p. 95-111.

COUTO, Berenice Rojas; **YAZBEK,** Maria Carmelita; **RAICHELIS,** Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: **COUTO,** Berenice Rolas et al. **O sistema único de assistência social no Brasil:** uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas; **YAZBEK,** Maria Carmelita; **RAICHELIS,** Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: **COUTO,** Berenice Rolas et al. **O sistema único de assistência social no Brasil:** uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

DEL PRIORE, M. **História da infância no Brasil.** 4ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FRASSETTO, Flávio Américo; et al. **Gênese e Desdobramentos da Lei Nº. 12594/2012: REFLEXOS NA AÇÃO SOCIOEDUCATIVA.** Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2012 (6): 19-72.

GARCIA. Margarida Bosch. Um Sistema de Garantia de Direitos – Fundamentação (A). In: **Sistema de Garantia de Direitos – Um Caminho para a Proteção Integral.** Recife, Cendhec, 1999, n. 01-14.

LOPES, Márcia Helena. **O Tempo do SUAS.** . In: Revista Serviço Social e Sociedade nº87, São Paulo, Cortez, 2006.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Reflexões sobre o Serviço Social e o projeto ético-políticoprofissional. In Revista Emancipação, ano 6, nº 1. Ponta Grossa: UEPG, 2006.

MARX, K. O Método da Economia Política. (3a.parte). Trad. Fausto Castilho. São Paulo: IFCH/ UNICAMP, 1997.

MELO, Cássia Vieira de. Fortalecimento da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. In: FNDCA (orgs). **A Incidência da Sociedade Civil no Processo de Construção da Política Nacional da Criança e do Adolescente.** Brasília: Brasil, 1ª ed., 2010, p. 53-57.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. In: **Temporalis/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.** Ano 2, nº 3. Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

OLIVEIRA, Carmem Silva; OLIVEIRA, Maria Luiza Moura de. **Maioridade para os direitos humanos da criança e do adolescente.** In: Revista Direitos Humanos, Brasília 2008, Jacumã Comunicação, v.01, n.01, p. 40-45.

OLIVEIRA et al. O Papel do Esporte e do Lazer no Desenvolvimento do Adolescente. Disponível em: <<http://psicologiaeadolescencia.webnode.com.br/news/o-papel-do-esporte-e-do-lazer-no-desenvolvimento-do-adolescente/>>, s/d. Acesso em: 08 de agosto de 2016.

PEIXOTO, Roberto Bassan. **A gestão de execução de medidas socioeducativas no estado do Paraná: uma política pública em construção.** 185p. Dissertação de Mestrado em Organizações e Desenvolvimento – Curitiba: FAE/Centro Universitário, 2011. Site: www.fae.edu/galeria/getImage/108/18715837684546246.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2016.

PILOTTI, F.; RIZZINI, Irene (Orgs.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** - 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

PRADO, Jr., C. **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 1991.

RIZZINI e RIZZINI. **A Institucionalização de Crianças no Brasil: Percurso histórico e Desafios do Presente.** Rio de Janeiro: Ed. Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. **Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever.**In: PILOTTI, F.; RIZZINI, Irene (Orgs.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** - 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de direito penal juvenil: adolescente e ato infracional.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SPOSATI, Aldaíza de O. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social.** In: Revista Serviço Social e Sociedade nº87, São Paulo, Cortez, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO/MDS. **Concepção e Gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília, UNESCO, 2009.

VALENTIM, Silvani dos Santos. **Crianças Escravas no Brasil Colonial.** Educ. Rev. Belo Horizonte: 30-38, julho 1990.

VOLPI, Mario (org). **Sem liberdade, sem Direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente.** São Paulo: Cortez, 2001.

VOLPI, Mário (org.). **O adolescente e o ato infracional.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

YASBEK, M.C. **Sistema Único de Assistência Social e a Política de Assistência Social no governo Lula** Edição de 24 de dezembro de 2004. Caderno Especial nº 5. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br/cadespecial34.pdf>> Acesso em: 20 maio 2016.

APÊNDICES

1. Instrumental da Pesquisa

Roteiro de Entrevista para Assistentes Sociais dos CREAS do Município de João Pessoa- PB

Entrevista nº:

BLOCO I – Identificação do(a) Entrevistado(a)

1. Gênero: () Feminino () Masculino () Homossexual () Bissexual () Transgenero
2. Qual o grau de formação?
 Graduação ()
 Especialista () Em que área? _____
 Mestre () Em que área? _____
 Doutor (a) () Em que área? _____
 Tempo de formação? _____
3. Qual o tipo de vínculo empregatício?
 () Estatutário () Contrato () Comissionado
4. Possui outro vínculo empregatício? Se sim, especificar.

BLOCO II – Relação Política Assistência Social

5. Há quanto tempo trabalha na Política de Assistência Social?
 0 – 1 ano () 4 – 5 anos ()
 1 – 2 anos () 5 – 10 anos ()
 2 – 3 anos () 10 – 15 anos ()
 3 – 4 anos ()
6. Há quanto tempo trabalha com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto?
 0 – 1 ano () 4 – 5 anos ()

- 1 – 2 anos () 5 – 10 anos ()
 2 – 3 anos () 10 – 15 anos ()
 3 – 4 anos ()
7. Quais são os limites e possibilidades do trabalho que você desenvolve com as medidas sócio educativas?
8. São ofertados espaços de qualificação-reflexão sobre a temática medidas socioeducativas? () Sim () Não
 Se sim, quais foram esses espaços e com que periodicidade acontece?
9. Existe o Plano Municipal de Atendimento socioeducativo?
 () Sim () Não
 Se sim, o processo das medidas socioeducativas ocorre em consonância com o Plano Municipal de Atendimento socioeducativo?
 Se não, em que essa inexistência implica?

BLOCO III – Processo de Trabalho

10. Com relação às expressões da questão social, como você identifica as vulnerabilidades que permeiam os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?
11. Como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto?
12. Como ocorre a intersetorialidade com O Sistema de Garantia de Direitos de Adolescentes e Jovens?
13. Como você avalia a articulação com os atores que executam as políticas sociais que compõem o Sistema de Garantia de Direito?
14. Como são estabelecidos (critérios utilizados) os locais e as atividades a serem desenvolvidas pelos adolescentes no cumprimento da medida socioeducativa?
15. Estes são definidos de acordo/em consonância com o ato infracional praticado?
16. Quem acompanha o adolescente no cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade, na instituição executora?
17. Esse profissional é capacitado para exercer essa função?
18. Os adolescentes entendem o sentido desta atividade?
19. A atividade garante um processo de ressocialização?
20. Quanto ao caráter pedagógico das medidas socioeducativas, eles são efetivados?

21. Como o CREAS acompanha o processo pedagógico da MSE utilizado nas unidades executoras?
22. Como ocorre a participação da família no processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de MSE?
23. As famílias são referenciadas ao CRAS?
24. Quais são os encaminhamentos feitos quanto ao fim do cumprimento da medida socioeducativa pelos adolescentes?
25. Os adolescentes e suas famílias ainda continuam em acompanhamento?
26. Existe algum encaminhamento quanto à inserção no mundo do trabalho - a profissionalização? Se sim qual?

BLOCO IV - Instrumentos de Trabalho

27. Quais os instrumentos que são utilizados no processo de acompanhamento ao adolescente em cumprimento de MSE?
28. São feitos relatórios e encaminhamentos? Se sim, para onde são encaminhados? Qual objetivo? E com que periodicidade?
29. Quanto ao PIA, como são construídos?
30. Como você entende o PIA como instrumento de trabalho?
31. Vocês realizam vistas domiciliares e com que periodicidade e com quais objetivos?

BLOCO V - A perspectiva dos Assistentes Sociais que realizam a promoção do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas quanto a sua eficácia

32. Como você avalia todo o processo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto?
33. Na sua opinião, as medidas socioeducativas são eficazes?
34. O que acha que deveria mudar ou melhorar em relação às medidas socioeducativas?

2. Termo de Anuência



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

João Pessoa, 07 de Abril de 2016.

TERMO DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA

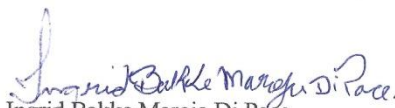
A Coordenação da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Município de João Pessoa-PB está de acordo com a execução do projeto de pesquisa “**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA MEIO ABERTO**”, a ser desenvolvida pelo(a) pesquisador(a) **NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA**, sob orientação de **MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES** e co-orientação do **PROF. DR. MARCELO GALLO** e assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada nos **Centros de Referência Especializado de Assistência Social**.

Declaramos conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a **Resolução 466/2012 do CNS**.

Informamos que para ter acesso aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social do Município de João Pessoa, fica condicionada a apresentação a esta Coordenação, a **Certidão de Aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa**, devidamente credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ingrid Bakke Maroja Di Pace

Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ingrid Bakke Maroja Di Pace
Mat. 84.961-4
Coordenadora
PSEMC - DAS / SEDES

3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Senhor(a),

Esta pesquisa é sobre: *O Trabalho do Assistente Social e as Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto* e está sendo desenvolvida pela pesquisadora Nathália de Medeiros Gouveia, mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Aparecida Ramos de Meneses e a co-orientação do Prof. Dr. Marcelo Gallo.

O objetivo geral deste trabalho acadêmico é analisar como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ofertado no CREAS e identificar quais são os limites e desafios postos ao trabalho do assistente social.

E para alcançar o objetivo geral iremos percorrer por quatro objetivos específicos, sendo eles: Conhecer o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS;

Analisar o processo histórico de constituição dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil a partir das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes; Analisar os limites e desafios postos ao assistente social no acompanhamento dos adolescentes e suas famílias do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; e Identificar a perspectiva dos assistentes sociais quanto à eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto cumpridas por adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS.

Solicitamos a sua colaboração em responder ao roteiro de entrevista. Os resultados gerais obtidos nesta pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos propostos, incluída a construção da dissertação e publicações em artigos científicos. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo.

Esclarecemos que de acordo com a Resolução Nº 466, de 12 de Dezembro de 2012, toda pesquisa possui riscos, embora os riscos desta pesquisa sejam mínimos, também serão tomados todos os cuidados para preservar a identidade dos sujeitos que irão participar da pesquisa.

Contudo, esta pesquisa possui como benefícios a contribuição com as reflexões sobre os limites e desafios que se colocam no cotidiano profissional e que exigem novas respostas, na perspectiva de reafirmação dos valores e princípios que constituem o projeto ético-político profissional, bem como contribuirá para produção de conhecimento em Serviço Social e áreas afins a este objeto de estudo.

Sua participação na pesquisa é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo(a) pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano ou constrangimento.

A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Declaro estar ciente do exposto e desejo participar da pesquisa.

LOCAL E DATA: João Pessoa, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Participante da Pesquisa: _____

Assinatura da Testemunha: _____

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com o(a) pesquisador(a) Nathália de Medeiros Gouveia; Endereço (Setor de Trabalho) CREAS Regional Pólo Lucena, rua Manoel Gomes, nº 223, Bairro Novo, CEP: 58.315-000 - Lucena – PB ou Endereço do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, **Centro de Ciências da Saúde - 1º andar / Campus I / Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 / Contato - (83) 3216 7791**. Email pessoal: nath_medeiros_@hotmail.com. Contato: (83) 98708-2548

Atenciosamente,

Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXOS

1. Certidão de Qualificação do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CERTIDÃO



Certifico, para os devidos fins de direito, que **NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA**, matrícula **2014111776**, é aluna regularmente matriculada neste **Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**, nível **Mestrado Acadêmico**, período **2015.2**. A referida aluna teve seu Projeto de Pesquisa Aprovado no dia **29 de Março de 2016** e homologado pelo colegiado do curso sob o Título: **“O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO”** sob Orientação da Profª Drª **Maria Aparecida Ramos de Menezes**. O referido Programa é reconhecido pelo **Ministério de Educação e Cultura (MEC)** e homologado pelo **Conselho Nacional de Educação** sob Portaria CNE nº 2878 de 24/08/2005.

João Pessoa, 06 de Abril de 2016.


Drª Maria do Socorro de Souza Vieira
Coordenadora/PPGSS/UFPB
CPF 144.312.974-72
SIAPE 1030416

Universidade Federal da Paraíba/ Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS -
Conjunto Humanístico - Bloco V - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - CEP 58059-900
Site: www.ppgssufpb.com.br - Telefone (83) 3216-7319

2. Parecer Consubstanciado do CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA - CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Pesquisador: Nathália Gouveia

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 55968216.8.0000.5188

Instituição Proponente: Universidade Federal da Paraíba

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.697.265

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa egresso do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO ACADÊMICO do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA da aluna NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA, sob orientação dos professores Maria Aparecida Ramos de Meneses e Marcelo Gallo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ofertado no CREAS e identificar quais são os limites e desafios postos ao trabalho do assistente social.

Objetivos Secundários:

Conhecer o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS;

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** eticaccs@ccs.ufpb.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA - CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE



Continuação do Parecer: 1.697.265

Analisar o processo histórico de constituição dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil a partir das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes;

Analisar os limites e desafios postos ao assistente social no acompanhamento dos adolescentes e suas famílias do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Identificar a perspectiva dos assistentes sociais quanto à eficácia das medidas socioeducativas em meioaberto cumpridas por adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

De acordo com a Resolução Nº 466, de 12 de Dezembro de 2012, toda pesquisa possui riscos, embora os riscos desta pesquisa sejam mínimos e também serão tomados todos os cuidados para preservar a identidade dos sujeitos que irão participar da pesquisa.

Benefícios:

Contribuir com as reflexões sobre os limites e desafios que se colocam no cotidiano profissional e que exigem novas respostas, na perspectiva de reafirmação dos valores e princípios que constituem o projeto ético-político profissional.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O presente projeto apresenta coerência científica, mostrando relevância para a academia, haja vista a ampliação do conhecimento, onde se busca, principalmente, analisar como se dá o processo de acompanhamento dos adolescentes inseridos no Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ofertado no CREAS e identificar quais são os limites e desafios postos ao trabalho do assistente social.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os Termos de Apresentação Obrigatória foram anexados tempestivamente.

Recomendações:

Sem recomendações a fazer.

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: eticaccs@ccs.ufpb.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA - CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE**



Continuação do Parecer: 1.697.265

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Tendo em vista o cumprimento das pendências elencadas no parecer anterior, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO DA FORMA COMO SE APRESENTA.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_696836.pdf	15/07/2016 09:48:13		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	04/06/2016 13:44:19	Nathália Gouveia	Aceito
Outros	QUESTIONARIO.docx	04/06/2016 13:44:02	Nathália Gouveia	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.docx	04/06/2016 13:43:20	Nathália Gouveia	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTO.pdf	04/06/2016 13:42:38	Nathália Gouveia	Aceito
Outros	CER.pdf	25/04/2016 16:42:48	Nathália Gouveia	Aceito
Outros	ANUENCIA.pdf	25/04/2016 16:42:14	Nathália Gouveia	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 26 de Agosto de 2016

Assinado por:
Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador)

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: eticaccs@ccs.ufpb.br

3. Certidão de Aprovação Comitê de Ética UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CERTIDÃO

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou por unanimidade na 7ª Reunião realizada no dia 25/08/2016, o Projeto de pesquisa intitulado: **“O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDCATIVAS EM MEIO ABERTO”**, da pesquisadora Nathália Gouveia. Prot. nº 0517/16. CAAE: 55968216.8.0000.5188.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do relatório final do estudo proposto à apreciação do Comitê.


Andrea Márcia da C. Lima
Mat. SIAPE 1117510
Secretária do CEP-CCS-UFPB

4. Encaminhamento para Coleta de Dados



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS**

ENCAMINHAMENTO

Para: Creas Paefi I, II, III, IV.

Encaminhamos a **Sra. NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA**, CPF 087.492.574-63, mestranda no curso de Serviço Social da UFPB para **realização de pesquisa de tese intitulada** "O Trabalho do Assistente Social e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto", devendo a referida pesquisadora realizar entrevista junto aos profissionais de Serviço Social nas unidades supracitadas durante o mês de junho do corrente ano.

Renovamos os votos de estima e considerações.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016

Atenciosamente,


Diretora da Assistência Social
DAS / SEDES

Ana Carla Andrade Palmeira França
Diretora da Assistência Social

Diretoria da Assistência Social / DAS

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria // João Pessoa – Brasil / CEP 58.053-900
Fone (083) 3218 9253 // das-sedes@hotmail.com